



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 27 de dezembro de 2016

Edição nº 1.657

Página 1

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### LEI Nº 2.034, de 22 de dezembro de 2016

Altera dispositivos do Código Tributário do Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei altera dispositivos do Código Tributário do Município de Toledo.

**Art. 2º** – A Lei nº 1.931, de 26 de maio de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 36** – ...

...

II – serviços previstos nos subitens 1.01 a 1.05, 6.01, 6.02 e 14.04, todos do ANEXO I desta Lei, e serviços de biotecnologia: 2% (dois por cento);

...

**Art. 50** – ...

...

§ 8º – As mantenedoras de instituições de ensino superior, constituídas sem fins lucrativos, poderão ser dispensadas da emissão de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços relativamente à prestação dos serviços objeto de convênio de cooperação técnica celebrado com o Município de Toledo.

...”

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de dezembro de 2016.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**ESTELA MARIS BOHNEN**  
RESP. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### LEI “R” Nº 152, de 21 de dezembro de 2016

Estabelece critérios e condições para a apresentação de artistas de rua em logradouros públicos na cidade de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei estabelece critérios e condições para a apresentação de artistas de rua em logradouros públicos na cidade de Toledo.

**Art. 2º** – As apresentações de trabalho cultural por artistas de rua em vias, cruzamentos, parques, praças e demais logradouros públicos na cidade de Toledo, deverão observar as seguintes condições:

I – permanência transitória no bem público, limitando-se a utilização ao período de execução da manifestação artística, vedada qualquer forma de reserva de espaço para seu uso exclusivo;

II – gratuidade para os espectadores, permitidas doações espontâneas e coletas;

III – não impedimento à livre fluência do trânsito;

IV – respeito à integridade das áreas verdes e demais instalações do logradouro, preservando-se os bens particulares e os de uso comum do povo;

V – não impedimento da passagem e circulação de pedestres, bem como do acesso a instalações públicas ou privadas;

VI – não utilização de palco ou qualquer outra estrutura similar com área superior a 2m<sup>2</sup> (dois metros quadrados), altura maior que 50cm (cinquenta centímetros) do solo ou com cobertura estrutural, sem a prévia autorização do órgão competente do Município;

VII – obediência aos parâmetros de incomodidade e aos níveis máximos de ruído estabelecidos na legislação pertinente;

VIII – realização apenas no período compreendido entre as 8 e as 22 horas; e

IX – realização sem patrocínio privado que as caracterize como evento de marketing, salvo projetos apoiados por lei municipal, estadual ou federal de incentivo à cultura.

Parágrafo único – Os artistas de rua deverão garantir a coleta de eventuais resíduos produzidos em decorrência de sua atividade.

**Art. 3º** – Para os fins desta Lei, consideram-se manifestações, atividades e apresentações culturais de artistas de rua quaisquer atividades de cunho artístico cujas realizações sejam compatíveis com o uso compartilhado dos logradouros públicos, como o teatro, a dança individual ou em grupo, a capoeira, a mímica, o malabarismo ou outra atividade circense, a música, o folclore, a literatura, a poesia, as artes plásticas e outras congêneres.

**Art. 4º** – As apresentações de que trata esta Lei poderão realizar-se sem a prévia autorização municipal, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei e em outras normas municipais específicas, e sem a incidência de tributação.

**Art. 5º** – Durante as atividades ou eventos dos artistas de rua, é permitida a comercialização de bens culturais duráveis, como CDs, DVDs, livros, quadros e peças artesanais, desde que sejam de autoria do artista ou grupo de artistas de rua em apresentação e sejam observadas as normas que regem a matéria.

Parágrafo único – Não poderão ser utilizados pelos artistas de rua aparelhos sonoros para a promoção da venda ou divulgação dos produtos por eles comercializados.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 27 de dezembro de 2016

Edição nº 1.657

Página 2

### Art. 6º – Compete à Secretaria Municipal da Cultura:

I – estabelecer mecanismos específicos de aferição dos parâmetros de incomodidade e dos níveis máximos de ruído para as apresentações por artistas de rua, inclusive eventuais limites de potência ou especificações de equipamentos;

II – definir procedimentos próprios para a apresentação e fiscalização de denúncias, eventuais ou recorrentes;

III – implantar, manter e atualizar o Cadastro Municipal de Artistas de Rua, de caráter gratuito, cujas informações serão utilizadas para fins de identificação, localização e divulgação dos artistas de rua, contemplando, no mínimo, as seguintes informações:

- a) nome do artista ou do grupo de artistas de rua envolvidos;
- b) tipo de manifestação artística frequente;
- c) locais e horários de manifestação ou de apresentação frequentes.

Parágrafo único – A Secretaria da Cultura do Município não terá obrigação de disponibilizar qualquer estrutura ou equipamento para a apresentação dos artistas de que trata esta Lei.

Art. 7º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2016.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**ESTELA MARIS BOHNEN**  
RESP. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### LEI “R” Nº 153, de 21 de dezembro de 2016

Dispõe sobre a preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Natural do Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

#### CAPÍTULO I

#### DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL, ARTÍSTICO E NATURAL

Art. 1º – Esta Lei dispõe sobre a preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Natural do Município de Toledo, dever de todos os cidadãos.

§ 1º – O Poder Público municipal dispensará proteção especial ao patrimônio histórico, cultural, artístico e natural do Município, segundo os preceitos desta Lei e de seus regulamentos.

§ 2º – O disposto nesta Lei aplica-se às coisas

pertencentes tanto às pessoas físicas, como às pessoas jurídicas de direito privado ou de direito público interno.

Art. 2º – O Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Natural do Município de Toledo é constituído por bens móveis e imóveis, de natureza material ou imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, existentes em seu território e cuja preservação seja de interesse público, dado o seu valor histórico, artístico, ecológico, bibliográfico, documental, religioso, folclórico, etnográfico, arqueológico, paleontológico, paisagístico, turístico ou científico.

Art. 3º – Para os fins desta Lei, são adotadas as seguintes definições:

I – tombamento: submissão de certo bem, público ou particular, a um regime especial de uso, que se realiza através de procedimento administrativo, conduzindo ao ato final de inscrição da coisa num dos livros de tomo, expedindo-se a correspondente notificação ao proprietário do bem a ser tombado, objetivando a oportunidade de defesa;

II – coisas tombadas: bens que permanecem no domínio e posse de seus proprietários, não podendo em caso algum ser demolidas, destruídas ou mutiladas, nem pintadas ou reparadas, sem prévia autorização do órgão competente.

Art. 4º – O município procederá ao tombamento dos bens que constituem o seu Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Natural, segundo os procedimentos determinados por esta Lei e seus regulamentos, através do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural e com a sua inscrição, isolada ou agrupadamente, no competente Livro do Tombo Municipal.

Art. 5º – Ficam instituídos os Livros do Tombo Municipal destinados à inscrição dos bens que o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural considerar de interesse de preservação para o Município.

§ 1º – Para o tombamento de bens móveis e imóveis, o Conselho manterá os seguintes Livros de Tombo:

- I – Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico;
- II – Livro do Tombo das Artes Aplicadas;
- III – Livro do Tombo das Artes;
- IV – Livro do Tombo das Artes Populares;
- V – Livro do Tombo Histórico.

§ 2º – Serão inscritos:

- I – no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, os bens de valor arqueológico e etnográficos e os monumentos naturais paisagísticos;
- II – no Livro do Tombo das Artes Aplicadas, as obras que se incluam na categoria de artes aplicadas, nacionais ou estrangeiras;
- III – no Livro do Tombo das Artes, as obras nacionais ou estrangeiras de valor pictórico, escultórico e arquitetônico;
- IV – no Livro de Tombo das Artes Populares, os bens relacionados com as manifestações folclóricas, características de épocas e regiões do País, do Estado e do Município;
- V – no Livro de Tombo Histórico, os objetos de interesse histórico e as obras de arte histórica.

#### CAPÍTULO II



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 27 de dezembro de 2016

Edição nº 1.657

Página 3

### DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

**Art. 6º** – Fica criado o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, de caráter deliberativo e consultivo, integrante da Secretaria Municipal da Cultura.

§ 1º – O conselho será composto por 7 (sete) membros, assim definidos:

I – Secretário da Cultura do Município;

II – três membros governamentais, representando órgãos do Poder Público municipal, definidos pelo Chefe do Executivo;

III – três membros não-governamentais, devendo ser especialistas, técnico-profissionais da área de conhecimento específico ou representantes da comunidade de interesse do bem em análise.

§ 2º – Os membros que integrarão o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural serão nomeados por Decreto pelo Prefeito Municipal para um mandato de 2 (dois) anos, com exceção do Presidente.

§ 3º – O exercício das funções de Conselheiro é considerado de relevante interesse público e não poderá ser remunerado.

§ 4º – O Conselho elaborará o seu regimento interno no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da posse de seus Conselheiros.

### CAPÍTULO III

#### DO PROCESSO DE TOMBAMENTO

**Art. 7º** – O tombamento processar-se-á mediante ato administrativo, ouvido o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, por iniciativa:

I – do proprietário;

II – de qualquer indivíduo da sociedade, mediante proposta escrita, da qual constem elementos suficientes de identificação do bem a ser tombado;

III – a juízo do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural.

**Art. 8º** – Instaurado o processo de tombamento, passam a incidir sobre os bens as limitações ou restrições administrativas próprias do regimento de preservação de bem tombado, até decisão final.

**Art. 9º** – Se o processo de tombamento for de iniciativa do proprietário, este deve protocolar requerimento dirigido à Secretária da Cultura, instruído com a documentação indispensável para a descrição do bem e declaração de que se obriga a conservar o bem, sujeitando-se às cominações legais.

§ 1º – Quando o requerente não puder assumir a obrigação de conservação prevista no **caput** deste artigo, deverá declarar as razões da impossibilidade.

§ 2º – O requerimento do proprietário poderá ser indeferido a juízo do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, com fundamento em parecer técnico, caso o bem não tenha os requisitos necessários para integrar o Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Natural do

Município.

**Art. 10** – Se a iniciativa do tombamento for do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural ou se o requerimento for deferido, o proprietário será notificado, por carta registrada com Aviso de Recebimento – AR, para, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, oferecer impugnação.

§ 1º – Quando desconhecido, ignorado, incerto ou inacessível o lugar em que se encontra o proprietário, a notificação far-se-á por edital.

§ 2º – A notificação de tombamento deverá conter:

I – o nome do órgão responsável pelo ato e do proprietário, com a respectiva qualificação, titularidade e endereço;

II – os fundamentos de fato e de direito que justificam e autorizam o tombamento;

III – a descrição e caracterização do bem tombado, mencionando:

a) gênero, espécie, qualidade, quantidade, estado de conservação;

b) lugar em que se encontre.

IV – as limitações, obrigações ou direitos que decorram do tombamento e as cominações;

V – a advertência de que o bem será definitivamente tombado e integrado ao Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Natural do Município, se o notificado anuir ou não se opuser ao ato, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação;

VI – a data e a assinatura da autoridade responsável.

Parágrafo único – Tratando-se de bem imóvel, a descrição deverá ser feita com a indicação de suas benfeitorias, características, localização, logradouro, número, nome dos confrontantes e denominação, se houver.

**Art. 11** – No prazo previsto no artigo anterior, o proprietário, possuidor ou detentor do bem poderá opor-se ao tombamento através de impugnação escrita e fundamentada, dirigida à autoridade responsável pelo tombamento, a qual será autuada em apenso ao processo principal e deverá conter:

I – a qualificação e a titularidade do impugnante em relação ao bem;

II – a descrição e a caracterização do bem, na forma prevista no inciso III do artigo anterior;

III – os fundamentos de fato e de direito pelos quais se opõe ao tombamento, que, necessariamente, deverão versar sobre:

a) a inexistência ou nulidade da notificação;

b) a exclusão do bem dentre os mencionados no artigo 2º desta Lei;

c) a perda ou perecimento do bem;

d) ocorrência de erro substancial contido na descrição do bem.

IV – as provas que demonstram a veracidade dos fatos alegados.

§ 1º – Será liminarmente rejeitada a impugnação, quando:

I – intempestiva;

II – não se fundar em qualquer dos fatos mencionados no inciso III do **caput** deste artigo;

III – houver manifesta ilegitimidade do impugnante.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 27 de dezembro de 2016

Edição nº 1.657

Página 4

§ 2º – Recebida a impugnação e examinada pelo setor competente, será determinada:

I – a expedição ou renovação da notificação do tombamento, no caso da inexistência ou nulidade da notificação anterior;

II – a remessa dos autos, nos demais casos, ao Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, para, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, emitir pronunciamento fundamentado sobre a matéria de fato e de direito arguida na impugnação, podendo ratificar, retificar ou suprimir o que for necessário para a efetivação do tombamento e a regularidade do processo ou acolher as razões da impugnação;

III – findo o prazo referido no inciso anterior, os autos serão remetidos ao Chefe do Poder Executivo para decisão final, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

**Art. 12** – Não havendo impugnação ao tombamento, o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural manifestar-se-á, mediante Resolução, no prazo previsto no inciso II do § 2º do artigo anterior, e o Chefe do Poder Executivo decidirá no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

**Art. 13** – Se a decisão do Conselho for pelo tombamento do bem, na Resolução deverão constar:

I – a descrição do bem;

II – a fundamentação das características pelas quais o bem será incluído no Livro Tombo;

III – a definição e a delimitação da preservação e os parâmetros de futuras instalações e utilizações;

IV – as limitações impostas ao entorno e ambiência do bem tombado, quando necessárias;

V – no caso de bens móveis, o procedimento para sua saída do Município;

VI – no caso de tombamento de coleção de bens, a relação das peças componentes da coleção e a definição de medidas que garantam sua integridade.

Parágrafo único – Se a decisão do Conselho for contrária ao tombamento, imediatamente serão suspensas as limitações referidas no artigo 8º desta Lei e será dado conhecimento à parte interessada.

**Art. 14** – O ato do tombamento expedido pelo Chefe do Executivo será publicado e inscrito no Livro Tombo Municipal, conforme o disposto no Capítulo seguinte.

**Art. 15** – Publicado o ato do tombamento, o proprietário será notificado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**Art. 16** – Em se tratando de bem imóvel, promover-se-á o registro do tombamento no Registro de Imóveis, à margem da transcrição do domínio relativamente ao proprietário do imóvel tombado e aos vizinhos, se o tombamento implicar restrições aos bens do entorno.

### CAPÍTULO IV DA INSCRIÇÃO DO TOMBAMENTO

**Art. 17** – A inscrição dos bens deverá ser realizada no Livro Tombo designado e deve contemplar as seguintes especificações, de acordo com o tipo do bem:

I – bens imóveis:

a) número do processo;

b) identificação do monumento;

c) identificação do proprietário;

d) endereço do imóvel;

e) descrição do bem tombado;

f) natureza da obra;

g) caráter do tombamento;

h) número do ato de tombamento e data de publicação.

II – bens móveis e documentos:

a) número do processo;

b) descrição das características do bem, suas condições e regime de conservação;

c) condição de que bens públicos móveis não devem sair do Município;

d) compromissos para cedências para mostras fora do Município;

e) número do ato de tombamento e data de publicação.

III – bens naturais/paisagísticos:

a) número do processo;

b) descrição da paisagem;

c) descrição do cone visual a ser preservado;

d) limitações para garantir a integridade visual;

e) identificação de marcos visuais que não podem ser alterados;

f) número do ato de tombamento e data de publicação.

IV – bens imateriais:

a) número do processo;

b) identificação

c) idealizador ou organizador;

d) descrição das características e demais aspectos de identificação;

e) número do ato de tombamento ou declaração e data de publicação.

**Art. 18** – Todos os registros do Livro Tombo serão numerados.

**Art. 19** – A Secretaria da Cultura de Toledo é o órgão competente para efetuar qualquer registro e averbação no Livro Tombo, sendo, também, o órgão responsável pela sua guarda.

### CAPÍTULO V DA PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS TOMBADOS

**Art. 20** – Os bens tombados deverão ser conservados e, em nenhuma hipótese, poderão ser demolidos, destruídos ou mutilados, devendo aos bens naturais ser assegurada a normal evolução dos ecossistemas.

§ 1º – Qualquer espécie de intervenção, consiste na restauração, alteração, adequação, obras de conservação e reforma do bem tombado, somente poderá ser realizada, mediante elaboração e apresentação de projeto técnico específico pela Secretaria da Cultura.

§ 2º – O projeto técnico será apresentado ao Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, que deliberará sobre a viabilidade da proposta de intervenção no bem tombado, podendo sugerir alterações no projeto original com o objetivo de preservação das características do bem.

§ 3º – Sendo aprovado o projeto técnico preliminar e eventuais alterações sugeridas pelo Conselho Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 27 de dezembro de 2016

Edição nº 1.657

Página 5

do Patrimônio Cultural, a proposta será obrigatoriamente apresentada em Audiência Pública para discussão e eventuais sugestões da comunidade em geral e demais entidades interessadas.

§ 4º – Concluída a discussão e eventuais alterações do projeto, a proposta de intervenção deverá ser aprovada pela maioria absoluta dos membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, cujos autos deverão ser remetidos ao Poder Executivo Municipal para decisão final, podendo referendar ou não o ato emanado do referido Conselho.

**Art. 21** – O proprietário de coisa tombada, que não dispuser de recursos para proceder às obras de conservação e reparação que a mesma requerer, levará ao conhecimento do Município a necessidade das mencionadas obras, sob pena de multa correspondente ao dobro da importância em que for avaliado o dano sofrido pela mesma coisa.

§ 1º – Recebida a comunicação e consideradas necessárias as obras, a Secretaria da Cultura mandará executá-las, às expensas do Município, devendo as mesmas ser iniciadas dentro do prazo de 6 (seis) meses, ou providenciará para que seja feita a desapropriação da coisa.

§ 2º – À falta de qualquer das providências previstas no parágrafo anterior, poderá o proprietário requerer que seja cancelado o tombamento da coisa.

§ 3º – Uma vez que verifique haver urgência na realização de obras e conservação ou reparação em qualquer coisa tombada, poderá a Secretaria da Cultura tomar a iniciativa de projetá-las e executá-las, às expensas do Município, independentemente da comunicação a que alude este artigo, por parte do proprietário.

**Art. 22** – Os bens tombados de propriedade do Município podem ser entregues com permissão de uso a particulares, sendo estabelecidas as condições de preservação pelo Conselho Municipal do Patrimônio Cultural.

**Art. 23** – No caso de perda, extravio, furto ou danos parciais ou totais do bem tombado, o proprietário deverá dar conhecimento do fato ao Município, no prazo máximo de 72h (setenta e duas horas), sob pena de multa equivalente a 10 URTs (dez Unidades de Referência de Toledo).

Parágrafo único – Recebida a comunicação ou ciente do fato por qualquer meio, o Órgão responsável instaurará sindicância.

**Art. 24** – O deslocamento ou transferência de propriedade do bem móvel tombado deverá ser comunicado ao Município, pelo proprietário, possuidor, adquirente ou interessado.

Parágrafo único – Qualquer venda judicial de bem tombado deverá ser autorizada pelo Município, cabendo a este o direito de preferência.

**Art. 25** – As Secretarias Municipais e demais órgãos da Administração Pública direta ou indireta, com competência para a concessão de licenças, alvarás e outras autorizações para construção, reforma e utilização, desmembramento de

terrenos, poda ou derrubada de espécies vegetais, deverão consultar previamente a Secretaria da Cultura, antes de qualquer deliberação, em se tratando de bens tombados, respeitando as respectivas áreas envoltórias.

**Art. 26** – Sem prévia autorização, não poderá ser executada qualquer intervenção física na área de influência do bem tombado que lhe possa prejudicar a ambiência, impedir ou reduzir a visibilidade ou, ainda, que, a juízo do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, não se harmonize com o seu aspecto estético ou paisagístico.

Parágrafo único – A vedação contida neste artigo estende-se à colocação de painéis de propaganda, tapumes, vegetação de porte ou qualquer outro elemento.

**Art. 27** – Os bens tombados ficam sujeitos à proteção e vigilância do Município, que poderá inspecioná-los sempre que julgar necessário, não podendo os proprietários ou responsáveis impedir por qualquer modo a inspeção.

**Art. 28** – As coisas tombadas que pertençam ao Município de Toledo são inalienáveis, mas poderão ser transferidas para o Estado ou para a União.

**Art. 29** – O bem móvel tombado não poderá ser retirado do Município, salvo por curto prazo e com finalidade de intercâmbio cultural, a juízo do órgão competente.

**Art. 30** – A Resolução de Tombamento preverá, no entorno do bem imóvel tombado, edificação ou sítio, uma área sujeita a restrições de ocupação e de uso, quando estes se revelarem aptos a prejudicar a qualidade ambiental do bem sob preservação, definindo, caso a caso, as dimensões dessa área envoltória.

**Art. 31** – O Poder Público municipal, ouvido o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural, poderá reduzir o IPTU e outros tributos municipais incidentes sobre os bens tombados, sempre que seja indispensável à manutenção do bem, de acordo com regulamento específico.

§ 1º – Em nenhum caso a redução poderá ultrapassar 80% (oitenta por cento) do valor do imposto.

§ 2º – A redução de tributos será condicionada à preservação do bem tombado.

§ 3º – A redução de que trata este artigo poderá ser revogada a critério da Administração municipal

## CAPÍTULO VI DAS PENALIDADES

**Art. 32** – O descumprimento das obrigações decorrentes do tombamento será apurado em sindicância a ser instaurada pelo Município, onde se averiguará a responsabilidade e os danos causados ao bem tombado.

**Art. 33** – O Poder Executivo, independentemente da fase em que se encontre a sindicância, ou mesmo antes da sua instauração, notificará o proprietário para tomar as providências necessárias para evitar o dano do bem ou o risco à comunidade, em prazo assinalado de acordo com as circunstâncias e com as obras indicadas, sob pena de



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 27 de dezembro de 2016

Edição nº 1.657

Página 6

execução direta pelo poder público e ressarcimento aos cofres públicos pelas despesas realizadas.

**Art. 34** – A confirmação da infração a qualquer dispositivo da presente Lei implicará em multa de até 100 URTs (cem Unidades de Referência de Toledo) e, se houver como consequência demolição, destruição ou mutilação do bem tombado, de até 1.000 URTs (mil Unidades de Referência de Toledo).

§ 1º – A aplicação da multa não desobriga a conservação, restauração ou reconstrução do bem tombado.

§ 2º – As multas terão seus valores fixados pela Secretaria da Cultura de Toledo, conforme a gravidade da infração, devendo o montante ser recolhido à Fazenda Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias da notificação, ou no mesmo prazo ser interposto recurso ao Conselho Municipal do Patrimônio Cultural.

**Art. 35** – Todas as obras e coisas construídas ou colocadas em desacordo com os parâmetros estabelecidos no tombamento ou sem observância da ambiência ou visualização do bem tombado deverão ser demolidas ou retiradas.

Parágrafo único – Se o responsável não o fizer no prazo determinado, o Poder Público o fará, hipótese em que deverá ser ressarcido pelo responsável.

**Art. 36** – Todo aquele que, por ação ou omissão, causar dano a bem tombado responderá pelos custos de restauração ou reconstrução e por perdas e danos, sem prejuízo da responsabilidade criminal.

**Art. 37** – O agente da administração que incorrer em omissão relativamente à observância dos prazos previstos nesta Lei para a efetivação do tombamento ficará sujeito às penalidades funcionais.

**Art. 38** – A autoridade administrativa, uma vez comprovado o descumprimento das obrigações decorrentes do tombamento, encaminhará ao Ministério Público os elementos necessários a fim de que tome providências cabíveis na sua esfera de competência.

### CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 39** – O Poder Executivo providenciará a celebração de convênio com a União e o Estado, bem como acordo com pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, visando à plena consecução dos objetivos da presente Lei.

**Art. 40** – Aplica-se à preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Natural do Município de Toledo, subsidiariamente e no que couber, a legislação federal e estadual.

**Art. 41** – Ficam mantidos e ratificados os atos de tombamento e de imposição de outros gravames sobre bens, formatizados pelo Município de Toledo anteriormente à publicação desta Lei, visando à preservação do patrimônio histórico, cultural, artístico e natural do Município.

**Art. 42** – As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta de dotações específicas da Secretaria da Cultura.

**Art. 43** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2016.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**ESTELA MARIS BOHNEN**  
RESP. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### LEI “R” Nº 154, de 22 de dezembro de 2016

Concede benefícios fiscais à edificação, ampliação e implantação, em parques científicos e tecnológicos situados no Município, de novas unidades educacionais e industriais que atuem na área da pesquisa, inovação e desenvolvimento de produtos ou equipamentos no campo da ciência e tecnologia, inclusive na área de biociências, biotecnologia, saúde e tecnologia da informação, tendo em vista o bem público e o progresso da ciência, tecnologia e inovação.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei concede benefícios fiscais para à edificação, ampliação e implantação, em parques científicos e tecnológicos situados no Município, de novas unidades educacionais e industriais que atuem na área da pesquisa, inovação e desenvolvimento de produtos ou equipamentos no campo da ciência e tecnologia, inclusive na área de biociências, biotecnologia, saúde e tecnologia da informação, tendo em vista o bem público e o progresso da ciência, tecnologia e inovação.

**Art. 2º** – Fica concedido à edificação, ampliação e implantação, em parques científicos e tecnológicos, de novas unidades educacionais e industriais que atuem na área da pesquisa, inovação e desenvolvimento de produtos ou equipamentos no campo da ciência e tecnologia, inclusive na área de biociências, biotecnologia, saúde e tecnologia da informação, os seguintes benefícios fiscais:

I – pelo prazo de 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei:

a) relativamente aos imóveis em que forem edificadas, ampliadas e implantadas novas unidades educacionais ou industriais: isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), da Taxa de Limpeza Pública (TLP), da Taxa de Combate a Incêndios (TCI) e da Contribuição para o Custeio de Iluminação Pública (CIP);

b) relativamente às obras a serem realizadas: isenção da Taxa de Licença para Execução de Obras,



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 27 de dezembro de 2016

Edição nº 1.657

Página 7

Arruamentos e Loteamentos e da Taxa de Licença de “Habite-se”;

c) relativamente aos estabelecimentos onde forem implantadas unidades educacionais e industriais: isenção da Taxa de Licença para Localização, da Taxa de Fiscalização de Funcionamento Regular, da Taxa de Licença para Publicidade e da Taxa de Vigilância Sanitária.

II – pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da publicação desta Lei: isenção do ISS (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) incidente sobre os seguintes serviços necessários à edificação, ampliação e implantação das unidades educacionais ou industriais:

- a) engenharia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo e paisagismo;
- b) execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos;
- c) elaboração de estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia;
- d) instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos educacionais ou de montagem industrial.

**Art. 3º** – A concessão e manutenção dos incentivos de que trata a presente Lei terão vigência pelos prazos previstos no artigo anterior, e estão condicionadas à observância dos seguintes requisitos, cumulativamente:

I – realizar a edificação, ampliação e implantação da unidade educacional ou industrial em parques científicos e tecnológicos, definidos em lei municipal;

II – a partir do início das atividades, manter como atividade preponderante a pesquisa, inovação e desenvolvimento de produtos ou equipamentos no campo da ciência e tecnologia, inclusive na área de biociências, biotecnologia, saúde e tecnologia da informação;

III – atender às normas de uso e ocupação do solo, de edificação, posturas, saúde, meio ambiente e demais legislação aplicável;

IV – registrar e licenciar os veículos do ativo imobilizado em nome da incentivada junto ao órgão competente localizado no Município de Toledo, para fins de recolhimento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA);

V – realizar a escrituração fiscal e faturamento neste Município;

VI – cumprir a legislação trabalhista, previdenciária e tributária.

**Art. 4º** – Os pedidos de isenção deverão ser submetidos para análise e decisão do Departamento de Receita da Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos, com auxílio de outros órgãos ou secretarias.

Parágrafo único – Os recursos contra indeferimento do pedido de isenção que trata o **caput** deste artigo seguirão os procedimentos previstos nos artigos 268 a 289 da Lei Municipal nº 1.931/2006.

**Art. 5º** – Implicará em perda dos benefícios previstos nesta Lei:

I – o descumprimento ou inobservância de qualquer das disposições contidas nesta Lei;

II – o desvio de finalidade, paralisação das atividades ou alteração do ramo para atividade não educacional ou industrial;

III – a prática reincidente de falta de emissão de documentos fiscais, falta de escrituração, escrituração parcial ou sem movimento de suas receitas, prática de crime contra a ordem tributária, ou a falta ou intempestividade na apresentação das declarações fiscais e contábeis obrigatórias.

**Art. 6º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de dezembro de 2016.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**ESTELA MARIS BOHNEN**  
RESP. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**LEI “R” Nº 155**, de 22 de dezembro de 2016

Declara de utilidade pública a Associação Cultural e Esportiva de Toledo – ACETO.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei declara de utilidade pública a Associação Cultural e Esportiva de Toledo – ACETO.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 27 de dezembro de 2016

Edição nº 1.657

Página 8

**Art. 2º** – Fica declarada de utilidade pública a Associação Cultural e Esportiva de Toledo – ACETO, entidade de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob nº 80.878.713/0001-91, com sede e foro no Município e Comarca de Toledo, Estado do Paraná.

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de dezembro de 2016.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**ESTELA MARIS BOHNEN**  
RESP. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### **PORTARIA Nº 518**, de 26 de dezembro de 2016

Designa agentes públicos para acompanharem a conferência de matérias existentes em estoque nos diversos setores da administração pública municipal de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "c" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam designados, para acompanharem a conferência de matérias existentes em estoque nos diversos setores da administração pública municipal de Toledo, no início da gestão 2017/2020, os seguintes agentes públicos:

I – no Almoxarifado Central: Rodrigo Melonari;

II – na Cozinha Social: Sofia Carminati Perinazzo;

III – na Farmácia Escola: Jaqueline Alice Lorscheider Valério;

IV – na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) "Dr. José Ivo Alves da Rocha: Fernando Aparecido Fovis;

V – na Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família: Jean Michell Fagundes Bispo;

VI – na oficina e pátio de máquinas: Evandro Rafael Zenatti;

VII – na Secretaria de Segurança e Trânsito (Guarda Municipal): Wesley Cesar Callegari.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de dezembro de 2016.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 27 de dezembro de 2016

Edição nº 1.657

Página 9

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. <sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS até 03/02/2017.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAI9908	279270E000039515	07/12/2016	55412
AAV5900	279270E000039506	08/12/2016	55412
ABJ7595	279270E000039530	06/12/2016	55412
ABN0038	279270E000039518	28/11/2016	55412
ACH5611	279270E000039485	30/11/2016	55412
ADN0127	279270E000039560	08/12/2016	55412
AEB0314	279270E000039553	06/12/2016	55412
AEE6370	279270E000039498	01/12/2016	55412
AEQ0041	279270E000039510	29/11/2016	55412
AFB0404	279270E000039541	28/11/2016	55412
AHO6352	279270E000039540	28/11/2016	55412
AHO8677	279270E000039473	05/12/2016	55412
AHZ3558	279270E000039523	29/11/2016	55412
AJH2494	279270E000039495	29/11/2016	55412
AJN0597	279270E000039511	29/11/2016	55412
AJP6554	279270E000039550	06/12/2016	55412
AJZ8008	279270E000039471	30/11/2016	55412
AKE2507	279270E000039554	06/12/2016	55412
ALE0549	279270E000039513	30/11/2016	55412
AMC6058	279270E000039556	06/12/2016	55412
AMK4834	279270E000039516	08/12/2016	55412
ANA0680	279270E000039548	06/12/2016	55412
ANA0680	279270E000039551	06/12/2016	55412
ANA0680	279270E000039552	06/12/2016	55412
ANP2509	279270E000039557	06/12/2016	55412
ANR0028	279270E000039508	28/11/2016	55412
ANS2120	279270E000039512	30/11/2016	55412
ANV2332	279270E000039521	29/11/2016	55412
APE0511	279270E000039492	28/11/2016	55412
APF5201	279270E000039558	08/12/2016	55412
APJ9161	279270E000039493	28/11/2016	55412
APR1830	116100E006073364	09/12/2016	57380
AQF3642	279270E000039486	01/12/2016	55412
AQN1887	279270E000039499	01/12/2016	55412
AQN9874	279270E000039490	08/12/2016	55412
ARB6590	279270E000039561	08/12/2016	55412
ARM2931	279270E000039514	01/12/2016	55412
ARW4284	116100E006365781	11/12/2016	57380
ARZ9267	279270E000039542	29/11/2016	55412
ASM8482	279270E000039539	08/12/2016	55412
ASS7453	279270E000039502	06/12/2016	55412
ASY0600	279270E000039503	07/12/2016	55412
ATC9494	279270E000039531	06/12/2016	55412
ATK2902	279270E000039494	29/11/2016	55412
ATK2902	279270E000039544	01/12/2016	55412
ATK2902	279270E000039519	28/11/2016	55412
ATK2902	279270E000039497	30/11/2016	55412
ATO0244	279270E000039525	29/11/2016	55412
AUE5354	279270E000039538	06/12/2016	55412
AUI1328	279270E000039520	29/11/2016	55412
AUL5605	279270E000039559	08/12/2016	55412



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 27 de dezembro de 2016

Edição nº 1.657

Página 10

AUT2259	279270E000039509	29/11/2016	55412
AVG6823	279270E000039537	06/12/2016	55412
AVJ4966	279270E000039507	28/11/2016	55412
AVN5842	279270E000039526	01/12/2016	55412
AVQ3047	279270E000039472	01/12/2016	55412
AWA3869	279270E000039555	06/12/2016	55412
AWC0657	279270E000039535	05/12/2016	55412
AWC0657	279270E000039534	05/12/2016	55412
AXI3000	279270E000039524	29/11/2016	55412
AYD6657	279270E000039546	29/11/2016	55412
AYE5471	279270E000039483	29/11/2016	55412
AZJ4299	279270E000039536	06/12/2016	55412
AZU7100	279270E000039489	02/12/2016	55412
BAI1233	279270E000039547	29/11/2016	55412
BAM1892	279270E000039504	07/12/2016	55412
BBQ5445	279270E000039496	29/11/2016	55412
BDI1201	279270E000039474	05/12/2016	55412
BEL8277	279270E000039479	08/12/2016	55412
BJR7561	279270E000039477	06/12/2016	55412
CCG0865	279270E000039505	08/12/2016	55412
CKM7112	279270E000039476	06/12/2016	55412
CKM8004	116100E006365985	14/12/2016	53980
CKM8004	116100E006365984	14/12/2016	53800
CKM8004	116100E006365986	14/12/2016	54522
CRG7649	279270E000039532	06/12/2016	55412
CRY8784	279270E000039487	01/12/2016	55412
DED1977	279270E000039481	28/11/2016	55412
EAM8222	116100E006270581	14/12/2016	58270
EQQ0206	116100E006076323	15/12/2016	54521
ETO4475	279270E000039533	08/12/2016	55412
EUW7349	279270E000039549	06/12/2016	55412
EVB3423	279270E000039482	28/11/2016	55412
EVB3423	279270E000039480	28/11/2016	55412
HRJ1763	279270E000039501	06/12/2016	55412
HRL9304	279270E000039517	28/11/2016	55412
HSG4560	279270E000039484	30/11/2016	55412
HTJ5958	279270E000039488	01/12/2016	55412
HTJ5958	279270E000039475	05/12/2016	55412
IFY8251	279270E000039478	07/12/2016	55412
IMT1380	279270E000039527	02/12/2016	55412
IMW3516	279270E000039491	08/12/2016	55412
MCF1730	279270E000039543	01/12/2016	55412
MCF1730	279270E000039545	01/12/2016	55412
MED0076	279270E000039528	05/12/2016	55412
MGZ2818	116100E006365981	09/12/2016	61220
MON5350	116100E006365787	12/12/2016	65300
MOX8449	279270E000039522	29/11/2016	55412
NJJ3055	116100E006270733	10/12/2016	65300
NVL2607	279270E000039529	05/12/2016	55412



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 27 de dezembro de 2016

Edição nº 1.657

Página 11

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. <sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS até 06/02/2017, o qual será remetido à JARI para julgamento.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ABM4956	279270T000039176	13/10/2016	60501
ACH1661	279270T000034646	07/10/2016	56731
ADC3610	279270NIC0012923	17/12/2016	50020
ADH3699	279270T000039174	13/10/2016	51930
ADL8418	279270T000044177	11/10/2016	73662
ADX3506	279270T000044180	11/10/2016	55500
AEC4250	279270T000042157	09/10/2016	51851
AEH8488	279270T000044186	14/10/2016	54526
AET1364	279270T000048031	10/10/2016	56731
AEU4557	279270NIC0012868	17/12/2016	50020
AFC8830	279270NIC0012922	17/12/2016	50020
AFN1866	279270T000048036	11/10/2016	55411
AGP0811	279270NIC0012887	17/12/2016	50020
AGW6400	279270T000034642	07/10/2016	55415
AGY8967	279270NIC0012870	17/12/2016	50020
AHA2900	279270T000042163	14/10/2016	73662
AHL1271	279270T000014189	11/10/2016	55415
AIK8800	279270T000048034	11/10/2016	54600
AIU9414	279270T000039173	13/10/2016	55411
AJD7511	279270NIC0012916	17/12/2016	50020
AJE2596	279270NIC0012884	17/12/2016	50020
AJS2521	279270T000044188	14/10/2016	73662
AJY4916	279270T000048038	14/10/2016	73662
AKF6837	279270NIC0012932	17/12/2016	50020
AKH0898	279270NIC0012913	17/12/2016	50020
ALC5325	279270T000033809	11/10/2016	60681
ALM8177	279270T000014188	10/10/2016	61220
ALU0877	279270T000033794	10/10/2016	56731
AMW4781	279270T000034654	13/10/2016	53800
ANF9434	279270T000048032	10/10/2016	73662
ANP6144	279270T000042168	14/10/2016	52070
ANQ7264	279270NIC0012882	17/12/2016	50020
AOB1057	279270T000044181	11/10/2016	55500
AOC5366	279270T000042161	14/10/2016	55250
AOG6084	279270T000042167	14/10/2016	73662
AOO0263	279270T000033793	09/10/2016	62700
AOP3555	279270NIC0012924	17/12/2016	50020
AOP3555	279270NIC0012925	17/12/2016	50020
AOP9936	279270NIC0012879	17/12/2016	50020
AOR3382	279270T000033820	13/10/2016	51851
AOS3562	279270NIC0012910	17/12/2016	50020
AOV3386	279270T000033802	10/10/2016	54790
AOY2626	279270NIC0012896	17/12/2016	50020
APG8043	279270T000042160	14/10/2016	57380
APJ8043	279270T000034655	13/10/2016	60501
APN0824	279270NIC0012898	17/12/2016	50020
APS5079	279270T000033810	11/10/2016	60681
APW3390	279270T000033798	10/10/2016	60412
AQG2861	279270T000033813	13/10/2016	54790
AQS8572	279270NIC0012918	17/12/2016	50020
AQY9658	279270NIC0012920	17/12/2016	50020



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 27 de dezembro de 2016

Edição nº 1.657

Página 12

ARB9005	279270NIC0012931	17/12/2016	50020
ARD5789	279270T000006825	11/10/2016	73662
ARD8853	279270T000033821	13/10/2016	51851
ARD9987	279270T000039166	10/10/2016	60412
ARJ0991	279270T000009347	11/10/2016	51851
ARX4814	279270NIC0012872	17/12/2016	50020
ARY1520	279270NIC0012905	17/12/2016	50020
ASD1629	279270T000044176	11/10/2016	60501
ASE7264	279270T000033804	10/10/2016	54790
ASF6002	279270NIC0012936	17/12/2016	50020
ASN7608	279270NIC0012906	17/12/2016	50020
ASO1884	279270T000033799	10/10/2016	59910
AST2167	279270NIC0012904	17/12/2016	50020
AST2537	279270NIC0012880	17/12/2016	50020
ASV6058	279270T000033800	10/10/2016	55412
ASW5207	279270NIC0012917	17/12/2016	50020
ATM3332	279270NIC0012908	17/12/2016	50020
ATO5217	279270T000042171	14/10/2016	73662
ATQ1759	279270T000044174	10/10/2016	55500
ATS6382	279270NIC0012938	17/12/2016	50020
ATY3618	279270T000044190	14/10/2016	73662
ATY4257	279270NIC0012871	17/12/2016	50020
AUC6083	279270NIC0012919	17/12/2016	50020
AUD9414	279270T000033807	10/10/2016	60412
AUI2689	279270NIC0012877	17/12/2016	50020
AUO0366	279270NIC0012912	17/12/2016	50020
AUP6795	279270T000033796	10/10/2016	51851
AVB9731	279270NIC0012927	17/12/2016	50020
AVE2955	279270NIC0012881	17/12/2016	50020
AVE9078	279270T000044173	10/10/2016	55500
AVL2387	279270NIC0012885	17/12/2016	50020
AVO5934	279270NIC0012899	17/12/2016	50020
AVT4427	279270T000033812	13/10/2016	54790
AWC3083	279270NIC0012926	17/12/2016	50020
AWC8475	279270T000042169	14/10/2016	54526
AWJ3232	279270T000006826	14/10/2016	55411
AWK5870	279270T000033808	11/10/2016	60681
AWL9089	279270T000039172	13/10/2016	73662
AWM1114	279270T000033818	13/10/2016	61810
AWN6486	279270T000044175	10/10/2016	54790
AWO8919	279270NIC0012874	17/12/2016	50020
AWS0278	279270T000006824	11/10/2016	73662
AWW9232	279270T000048033	11/10/2016	55412
AXH2772	279270NIC0012888	17/12/2016	50020
AXJ0613	279270T000044183	11/10/2016	73662
AXK4289	279270T000048035	11/10/2016	73662
AXM3227	279270T000042156	09/10/2016	51851
AXM8741	279270T000033805	10/10/2016	55500
AXN9165	279270T000033801	10/10/2016	55680
AXQ1743	279270NIC0012894	17/12/2016	50020
AXS8035	279270T000042152	09/10/2016	51851
AYA6120	279270NIC0012911	17/12/2016	50020
AYC0922	279270T000033814	13/10/2016	59910
AYD6190	279270NIC0012878	17/12/2016	50020
AYI1133	279270NIC0012873	17/12/2016	50020



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 27 de dezembro de 2016

Edição nº 1.657

Página 13

AYI2905	279270T000044185	14/10/2016	57380
AYJ6293	279270NIC0012893	17/12/2016	50020
AYK2050	279270T000034644	07/10/2016	54600
AYK8609	279270NIC0012928	17/12/2016	50020
AYM5132	279270NIC0012909	17/12/2016	50020
AYO6618	279270T000044182	11/10/2016	55500
AYV9738	279270T000034653	12/10/2016	60501
AYW2338	279270NIC0012921	17/12/2016	50020
AYW5237	279270NIC0012890	17/12/2016	50020
AYZ1353	279270NIC0012933	17/12/2016	50020
AZH0385	279270T000034649	10/10/2016	54790
AZO1081	279270NIC0012900	17/12/2016	50020
AZO3743	279270NIC0012934	17/12/2016	50020
AZS0157	279270T000033797	10/10/2016	60412
AZU8875	279270NIC0012937	17/12/2016	50020
AZV2147	279270NIC0012895	17/12/2016	50020
AZW8606	279270T000009346	11/10/2016	55416
AZX2631	279270NIC0012935	17/12/2016	50020
AZX4639	279270NIC0012929	17/12/2016	50020
BAJ0270	279270T000039171	13/10/2016	73662
BAN6194	279270T000033811	11/10/2016	60681
BAQ9422	279270T000033795	10/10/2016	54600
BAR6224	279270T000042166	14/10/2016	54522
BEM0056	279270T000044178	11/10/2016	51851
BQK7284	279270T000044189	14/10/2016	54600
BZQ5976	279270NIC0012902	17/12/2016	50020
BZQ5976	279270NIC0012903	17/12/2016	50020
BZQ5976	279270NIC0012897	17/12/2016	50020
CHP3271	279270T000033819	13/10/2016	54790
CKZ7355	279270T000042154	09/10/2016	51851
CPP3866	279270T000038601	10/10/2016	51851
CRC3739	279270NIC0012914	17/12/2016	50020
CWZ5929	279270T000042165	14/10/2016	54526
CYR1487	279270NIC0012875	17/12/2016	50020
CZB0924	279270NIC0012907	17/12/2016	50020
DRR9601	279270T000042173	14/10/2016	55500
DSR8406	279270T000033792	09/10/2016	51851
DUN9730	279270T000048037	11/10/2016	55416
DZO6440	279270T000034648	10/10/2016	52070
EJP2569	279270T000048039	14/10/2016	55411
EMQ4863	279270T000042159	10/10/2016	55500
FJC8786	279270T000039167	10/10/2016	60412
FSZ4169	279270NIC0012891	17/12/2016	50020
FSZ4169	279270NIC0012867	17/12/2016	50020
HTJ5958	279270T000039170	11/10/2016	54870
IKB0122	279270T000044187	14/10/2016	73662
ILE3416	279270T000033816	13/10/2016	54790
IQY9341	279270T000033815	13/10/2016	54870
JIP0239	279270NIC0012886	17/12/2016	50020
JKV6276	279270T000039165	10/10/2016	60412
JXV2728	279270NIC0012892	17/12/2016	50020
JYP5255	279270T000034647	07/10/2016	55500
KDT6355	279270NIC0012889	17/12/2016	50020
KIR1066	279270T000042170	14/10/2016	73662
LWI4678	279270T000027137	11/10/2016	73662



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 27 de dezembro de 2016

Edição nº 1.657

Página 14

MAV1271	279270NIC0012915	17/12/2016	50020
MCZ0707	279270T000033803	10/10/2016	51851
MEJ9964	279270T000039168	10/10/2016	60412
MFK6814	279270T000042153	09/10/2016	51852
MGW7019	279270T000034645	07/10/2016	51851
MHW5337	279270NIC0012876	17/12/2016	50020
MIQ7383	279270T000044184	11/10/2016	73662
MJJ1966	279270NIC0012883	17/12/2016	50020
MKV8696	279270T000042172	14/10/2016	73662
MKY4698	279270NIC0012930	17/12/2016	50020
MUA5118	279270T000033817	13/10/2016	51851
NPV9109	279270T000042162	14/10/2016	55250
NRO0709	279270T000039175	13/10/2016	73662
NRY1497	279270NIC0012869	17/12/2016	50020
ODN5341	279270T000034643	07/10/2016	55500
OMO7417	279270NIC0012901	17/12/2016	50020
OPC6477	279270T000042164	14/10/2016	54600

### 279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS até 09/02/2017, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAH9907	279270NIC0012950	20/12/2016	50020
AAT9205	116100E006073863	13/10/2016	60501
AIV9406	116100E006076049	12/10/2016	54521
ANB3750	279270NIC0012944	20/12/2016	50020
ANF8439	279270NIC0012941	20/12/2016	50020
AOG4421	116100E006075959	04/10/2016	70561
AQK4494	279270NIC0012949	20/12/2016	50020
AQK4494	279270NIC0012947	20/12/2016	50020
AQM7432	116100E006076050	12/10/2016	54521
AUC6083	279270NIC0012943	20/12/2016	50020
AUE6468	279270NIC0012952	20/12/2016	50020
AWI2155	279270NIC0012940	20/12/2016	50020
AXE3226	279270A000050728	28/09/2016	54600
AXQ1743	279270NIC0012946	20/12/2016	50020
AYO6593	279270NIC0012951	20/12/2016	50020
AZJ4299	116100E006076048	12/10/2016	54521
AZL1788	279270NIC0012948	20/12/2016	50020
AZX2631	279270NIC0012953	20/12/2016	50020
DNK0387	279270NIC0012939	20/12/2016	50020
FFW3405	279270NIC0012945	20/12/2016	50020
HFU4440	279270NIC0012942	20/12/2016	50020



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 27 de dezembro de 2016

Edição nº 1.657

Página 15

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. <sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS até 10/02/2017, o qual será remetido à JARI para julgamento.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAA3320	279270E000039099	05/10/2016	55412
AAH2584	279270S000003004	12/10/2016	60412
AAJ7666	279270S000003040	11/10/2016	60503
AAU1290	279270NIC0012973	21/12/2016	50020
AAX8403	279270F000049479	01/10/2016	74550
ABA4861	279270F000049522	01/10/2016	74550
ABL0859	279270E000039161	28/09/2016	55412
ABY5858	279270E000039157	07/10/2016	55412
ACL6414	279270F000049484	01/10/2016	74630
ACM8393	279270F000049514	01/10/2016	74550
ACZ2359	279270E000039109	27/09/2016	55412
ADD8009	279270F000049513	01/10/2016	74550
ADG3727	279270S000003033	11/10/2016	60503
ADW4646	279270E000039119	28/09/2016	55412
ADW4961	279270S000003010	12/10/2016	60503
ADW8150	279270S000003018	13/10/2016	60412
AEA3571	279270F000049520	01/10/2016	74550
AEE7444	279270S000003078	14/10/2016	60503
AES3994	279270S000003001	12/10/2016	60503
AEW8007	279270S000003014	13/10/2016	60503
AEZ0997	279270E000039138	05/10/2016	55412
AEZ9650	279270E000039106	29/09/2016	55412
AFK1357	279270S000003028	14/10/2016	60503
AFO8674	279270F000049488	01/10/2016	74550
AFW0852	279270E000039104	28/09/2016	55412
AFZ1754	279270E000039096	06/10/2016	55412
AGI0427	279270F000049573	02/10/2016	74550
AGJ2314	279270F000049482	01/10/2016	74550
AGR8444	279270NIC0012958	21/12/2016	50020
AGS0313	279270E000039148	29/09/2016	55412
AGS0313	279270E000039147	29/09/2016	55412
AGS3959	279270E000039091	04/10/2016	55412
AGW4036	279270S000003052	12/10/2016	60503
AGX0307	279270F000049537	02/10/2016	74550
AHD6534	279270F000049575	02/10/2016	74630
AHM5121	279270S000003007	12/10/2016	60503
AHM8889	279270F000049559	02/10/2016	74630
AHM8889	279270F000049562	02/10/2016	74550
AHM8889	279270F000049574	02/10/2016	74550
AHO7931	279270S000003082	14/10/2016	60503
AHZ3558	279270E000039110	27/09/2016	55412
AHZ3558	279270E000039085	04/10/2016	55412
AHZ3558	279270E000039114	04/10/2016	55412
AIS3322	279270F000049600	04/10/2016	74550
AIT3021	279270S000002990	11/10/2016	60412
AIW8932	279270S000003020	13/10/2016	60503
AJC6497	279270S000003062	13/10/2016	60503
AJQ0503	279270S000003051	12/10/2016	60503
AJS1489	279270S000003038	11/10/2016	60503
AKL1511	279270F000049506	01/10/2016	74550
AKL4219	279270E000039160	28/09/2016	55412
AKN1213	279270F000049534	02/10/2016	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 27 de dezembro de 2016

Edição nº 1.657

Página 16

AKP7853	279270S000003013	13/10/2016	60503
AKR4314	279270S000003019	13/10/2016	60503
AKS1553	279270E000039164	05/10/2016	55412
AKS4759	279270S000003065	13/10/2016	60503
AKW6367	279270NIC0012959	21/12/2016	50020
AKX4462	279270S000003061	13/10/2016	60503
AKY1977	279270F000049572	02/10/2016	74630
ALH8710	279270F000049491	01/10/2016	74550
ALL0535	279270E000039166	06/10/2016	55412
ALP9995	279270F000049517	01/10/2016	74550
ALV6166	279270F000049539	02/10/2016	74550
ALX7767	279270E000039155	06/10/2016	55412
AMA6009	279270F000049530	02/10/2016	74550
AMF6769	279270S000003087	14/10/2016	60503
AMP6550	279270S000003044	12/10/2016	60503
AMS0032	279270NIC0012964	21/12/2016	50020
AMS5032	279270E000039163	05/10/2016	55412
AMU5663	279270S000002995	12/10/2016	60503
AMW8948	279270S000003021	13/10/2016	60503
AMW8948	279270E000039113	29/09/2016	55412
AMX7009	279270E000039162	04/10/2016	55412
ANI0713	279270E000039122	30/09/2016	55412
ANL3079	279270E000039124	05/10/2016	55412
ANP0069	279270F000049584	03/10/2016	74550
AOA7634	279270S000003049	12/10/2016	60503
AOC0287	279270E000039089	04/10/2016	55412
AOC2096	279270S000002999	12/10/2016	60503
AOC5301	279270S000003022	13/10/2016	60503
AOR2847	279270E000039105	28/09/2016	55412
AOV6553	279270S000002988	11/10/2016	60503
APA0891	279270S000003026	14/10/2016	60503
APB6969	279270F000049590	04/10/2016	74550
APC2957	279270E000039094	06/10/2016	55412
APF9071	279270S000003074	13/10/2016	60503
API3027	279270NIC0012970	21/12/2016	50020
APK2254	279270E000039151	04/10/2016	55412
APO7267	279270F000049587	03/10/2016	74550
APO7267	279270F000049493	01/10/2016	74630
APQ5519	279270F000049507	01/10/2016	74550
APQ9479	279270S000003056	12/10/2016	60503
APR5934	279270F000049581	03/10/2016	74550
APU0385	279270S000003034	11/10/2016	60503
APW1055	279270F000049564	02/10/2016	74550
APY8527	279270S000003009	12/10/2016	60412
AQB6673	279270S000002997	12/10/2016	60412
AQG7653	279270F000049509	01/10/2016	74630
AQO3402	279270F000049498	01/10/2016	74550
AQS0602	279270E000039144	28/09/2016	55412
AQU1082	279270E000039158	27/09/2016	55412
AQW3683	279270F000049565	02/10/2016	74550
ARB7312	279270S000003058	12/10/2016	60503
ARE6283	279270S000003063	13/10/2016	60503
ARG4307	279270F000049543	02/10/2016	74550
ARI9798	279270F000049489	01/10/2016	74630
ARK5375	279270S000003036	11/10/2016	60503
ARL5569	279270S000003057	12/10/2016	60503
ARO4067	279270F000049592	04/10/2016	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 27 de dezembro de 2016

Edição nº 1.657

Página 17

ARP5130	279270S000003089	14/10/2016	60503
ARP5130	279270E000039115	04/10/2016	55412
ARP5981	279270NIC0012968	21/12/2016	50020
ARP6494	279270S000003025	14/10/2016	60503
ARW8043	279270NIC0012956	21/12/2016	50020
ARX4814	279270NIC0012957	21/12/2016	50020
ARY8808	279270S000002989	11/10/2016	60503
ARZ2220	279270E000039154	05/10/2016	55412
ARZ2220	279270E000039100	05/10/2016	55412
ASD5942	279270E000039103	07/10/2016	55412
ASI6749	279270NIC0012954	21/12/2016	50020
ASJ0480	279270S000003011	12/10/2016	60412
ASP0009	279270S000003048	12/10/2016	60503
ASR3475	279270E000039156	06/10/2016	55412
ASV2908	279270F000049524	01/10/2016	74550
ASZ7177	279270F000049497	01/10/2016	74630
ATA3925	279270F000049533	02/10/2016	74550
ATC3430	279270S000003037	11/10/2016	60503
ATD7052	279270F000049545	02/10/2016	74550
ATD7676	279270F000049536	02/10/2016	74550
ATE7312	279270F000049569	02/10/2016	74550
ATE8982	279270F000049503	01/10/2016	74550
ATG6734	279270S000003006	12/10/2016	60503
ATG9998	279270F000049544	02/10/2016	74630
ATI7418	279270F000049580	03/10/2016	74550
ATJ7745	279270E000039112	29/09/2016	55412
ATM7861	279270S000003041	12/10/2016	60503
ATS2779	279270F000049601	04/10/2016	74550
ATT9325	279270F000049582	03/10/2016	74550
ATU2704	279270F000049550	02/10/2016	74550
AUA0657	279270S000003016	13/10/2016	60503
AUG6886	279270F000049496	01/10/2016	74550
AUJ5213	279270F000049554	02/10/2016	74550
AUJ5213	279270F000049538	02/10/2016	74550
AUL4024	279270S000003088	14/10/2016	60503
AUM3340	279270F000049557	02/10/2016	74550
AUM4257	279270S000003039	11/10/2016	60503
AUU6824	279270S000003002	12/10/2016	60503
AUW0494	279270E000039098	06/10/2016	55412
AUX9799	279270S000003015	13/10/2016	60503
AVB6087	279270S000003031	14/10/2016	60503
AVE1449	279270S000002996	12/10/2016	60503
AVE6005	279270E000039082	29/09/2016	55412
AVF7049	279270F000049586	03/10/2016	74550
AVH3709	279270NIC0012966	21/12/2016	50020
AVI1036	279270S000003060	13/10/2016	60503
AVI2849	279270S000002987	11/10/2016	60503
AVI8293	279270E000039081	27/09/2016	55412
AVJ4960	279270E000039086	05/10/2016	55412
AVK2662	279270E000039121	29/09/2016	55412
AVN4090	279270F000049531	02/10/2016	74550
AVS4880	279270NIC0012971	21/12/2016	50020
AVT2970	279270S000002991	11/10/2016	60503
AVW6760	279270E000039143	07/10/2016	55412
AVY0329	279270NIC0012963	21/12/2016	50020
AVZ2857	279270F000049560	02/10/2016	74550
AWA0469	279270S000003012	12/10/2016	60412



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 27 de dezembro de 2016

Edição nº 1.657

Página 18

AWA0915	279270S000003032	11/10/2016	60503
AWB4636	279270S000003053	12/10/2016	60503
AWB7184	279270F000049570	02/10/2016	74550
AWC2264	279270E000039117	06/10/2016	55412
AWE5134	279270F000049602	04/10/2016	74550
AWE6049	279270S000003005	12/10/2016	60412
AWF2353	279270E000039111	28/09/2016	55412
AWG4751	279270F000049589	03/10/2016	74550
AWH8770	279270F000049502	01/10/2016	74550
AWJ5224	279270E000039130	28/09/2016	55412
AWN2168	279270E000039128	27/09/2016	55412
AWO8787	279270NIC0012969	21/12/2016	50020
AWP0985	279270S000003084	14/10/2016	60503
AWR0919	279270F000049485	01/10/2016	74550
AWS3035	279270S000002992	11/10/2016	60412
AWU4341	279270S000003075	13/10/2016	60503
AWW9232	279270E000039150	04/10/2016	55412
AWW9232	279270E000039152	04/10/2016	55412
AWX4916	279270S000003042	12/10/2016	60503
AWX8439	279270F000049566	02/10/2016	74550
AWY0341	279270E000039084	04/10/2016	55412
AWY4525	279270F000049541	02/10/2016	74550
AWY9373	279270F000049483	01/10/2016	74550
AWZ1907	279270E000039134	04/10/2016	55412
AWZ2186	279270S000003071	13/10/2016	60503
AWZ8846	279270F000049576	02/10/2016	74550
AXA8438	279270F000049515	01/10/2016	74550
AXB4573	279270S000003030	14/10/2016	60412
AXD8847	279270F000049542	02/10/2016	74550
AXF7663	279270E000039097	06/10/2016	55412
AXI9660	279270F000049518	01/10/2016	74550
AXN9179	279270NIC0012972	21/12/2016	50020
AXR2681	279270S000003064	13/10/2016	60503
AXW5891	279270F000049558	02/10/2016	74550
AXW8593	279270S000003029	14/10/2016	60412
AXX3597	279270E000039108	27/09/2016	55412
AYA7361	279270NIC0012965	21/12/2016	50020
AYC4990	279270S000003067	13/10/2016	60503
AYD6272	279270S000003080	14/10/2016	60503
AYD9619	279270E000039131	29/09/2016	55412
AYE0910	279270S000003086	14/10/2016	60503
AYJ4613	279270E000039093	06/10/2016	55412
AYO2667	279270S000003076	13/10/2016	60503
AYP7369	279270F000049555	02/10/2016	74550
AYP9591	279270S000003047	12/10/2016	60503
AYT4863	279270NIC0012961	21/12/2016	50020
AYX3226	279270F000049492	01/10/2016	74630
AYZ8457	279270E000039132	30/09/2016	55412
AZB2040	279270E000039125	05/10/2016	55412
AZD3988	279270E000039087	05/10/2016	55412
AZD3988	279270E000039095	06/10/2016	55412
AZD3988	279270E000039092	05/10/2016	55412
AZE6068	279270S000003085	14/10/2016	60503
AZH1965	279270F000049499	01/10/2016	74550
AZH9674	279270S000003003	12/10/2016	60412
AZI2167	279270E000039137	05/10/2016	55412
AZM9917	279270F000049546	02/10/2016	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 27 de dezembro de 2016

Edição nº 1.657

Página 19

AZN2870	279270E000039123	04/10/2016	55412
AZO8851	279270F000049494	01/10/2016	74550
AZR3096	279270F000049487	01/10/2016	74550
AZT9733	279270F000049594	04/10/2016	74550
AZZ1422	279270E000039133	04/10/2016	55412
BAA8879	279270F000049495	01/10/2016	74550
BAD4346	279270E000039165	06/10/2016	55412
BAD4496	279270F000049553	02/10/2016	74550
BAG1924	279270F000049508	01/10/2016	74550
BAG3899	279270F000049595	04/10/2016	74550
BAI8346	279270F000049516	01/10/2016	74550
BAJ8410	279270F000049523	01/10/2016	74630
BAP6869	279270NIC0012960	21/12/2016	50020
BAQ1743	279270F000049490	01/10/2016	74630
BAR2346	279270S000002998	12/10/2016	60503
BAR8760	279270F000049551	02/10/2016	74550
BDI1201	279270E000039142	07/10/2016	55412
BEC8700	279270F000049525	01/10/2016	74550
BEN0055	279270F000049593	04/10/2016	74630
BSC7750	279270E000039102	06/10/2016	55412
BSV1866	279270S000003008	12/10/2016	60503
CED6936	279270F000049596	04/10/2016	74550
CEE7365	279270S000002993	11/10/2016	60503
CIO0153	279270S000003073	13/10/2016	60503
CJP6151	279270F000049577	02/10/2016	74630
CMB5311	279270E000039127	07/10/2016	55412
CPX1244	279270S000003050	12/10/2016	60503
CRG4407	279270F000049585	03/10/2016	74550
CRN3278	279270E000039120	28/09/2016	55412
DAM2831	279270F000049591	04/10/2016	74550
DDI0598	279270E000039145	28/09/2016	55412
DDM0273	279270E000039129	28/09/2016	55412
DFG7302	279270F000049548	02/10/2016	74550
DFS5522	279270E000039141	06/10/2016	55412
DFW8268	279270F000049526	02/10/2016	74550
DHH2923	279270E000039159	28/09/2016	55412
DHZ9421	279270S000003054	12/10/2016	60503
DJC6374	279270F000049510	01/10/2016	74550
DLG5466	279270S000003072	13/10/2016	60503
DLP9255	279270E000039101	06/10/2016	55412
DSZ5484	279270F000049540	02/10/2016	74550
DXF7679	279270F000049549	02/10/2016	74550
EAK9767	279270F000049556	02/10/2016	74550
EBU1691	279270E000039088	28/09/2016	55412
EBU1691	279270E000039090	04/10/2016	55412
ECT6765	279270S000003059	13/10/2016	60503
EFV9707	279270S000003077	13/10/2016	60503
EQK8020	279270F000049528	02/10/2016	74550
EQQ0206	279270F000049511	01/10/2016	74550
EVV1354	279270E000039149	29/09/2016	55412
EYP3565	279270F000049532	02/10/2016	74550
EZC3270	279270F000049529	02/10/2016	74550
FBS0786	279270NIC0012967	21/12/2016	50020
FJC4179	279270E000039146	28/09/2016	55412
FRY0105	279270F000049535	02/10/2016	74630
FTJ1313	279270S000003017	13/10/2016	60503
FUI2019	279270S000003024	14/10/2016	60503



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 27 de dezembro de 2016

Edição nº 1.657

Página 20

FYM4650	279270F000049521	01/10/2016	74630
GVE1007	279270S000003081	14/10/2016	60503
GXM7839	279270S000003066	13/10/2016	60503
HFH4268	279270S000003027	14/10/2016	60503
HLA6123	279270F000049504	01/10/2016	74550
HRN9421	279270S000003070	13/10/2016	60503
HSM3838	279270F000049505	01/10/2016	74550
ICQ2059	279270F000049597	04/10/2016	74550
IEQ8694	279270NIC0012962	21/12/2016	50020
IKE8989	279270E000039136	05/10/2016	55412
IPU9696	279270S000003069	13/10/2016	60503
ITQ0318	279270F000049519	01/10/2016	74550
JCA9790	279270F000049598	04/10/2016	74550
JOZ8586	279270F000049568	02/10/2016	74550
JPC9933	279270F000049552	02/10/2016	74550
JUC4898	279270E000039126	06/10/2016	55412
JUQ4556	279270S000003000	12/10/2016	60412
JYC1472	279270S000003043	12/10/2016	60503
KDX2168	279270F000049527	02/10/2016	74630
KGK3672	279270F000049567	02/10/2016	74630
KKY5485	279270S000003035	11/10/2016	60503
KLI0003	279270S000003046	12/10/2016	60503
KLI0003	279270E000039139	06/10/2016	55412
KVE3690	279270F000049599	04/10/2016	74630
KZT5124	279270NIC0012955	21/12/2016	50020
LNE2147	279270F000049512	01/10/2016	74550
LXH3080	279270F000049501	01/10/2016	74630
MBD8795	279270E000039135	04/10/2016	55412
MCO2344	279270F000049578	02/10/2016	74550
MCQ6617	279270S000003045	12/10/2016	60503
MIE0197	279270E000039118	28/09/2016	55412
MJG5275	279270F000049571	02/10/2016	74550
MKH9210	279270S000002994	11/10/2016	60503
MMT9041	279270F000049547	02/10/2016	74550
MNP2976	279270E000039140	06/10/2016	55412
MTX3194	279270F000049486	01/10/2016	74550
MTX3194	279270F000049583	03/10/2016	74550
MZH7917	279270S000003055	12/10/2016	60503
NBG3671	279270S000003023	13/10/2016	60503
NCT5687	279270S000003079	14/10/2016	60503
NMU2270	279270F000049563	02/10/2016	74550
NMU2270	279270F000049561	02/10/2016	74630
NPM4432	279270S000003068	13/10/2016	60503
NVR6400	279270F000049500	01/10/2016	74550
NYG9128	279270F000049588	03/10/2016	74550
OIT5178	279270F000049481	01/10/2016	74550
PEO3993	279270S000003083	14/10/2016	60503
PUD0291	279270F000049480	01/10/2016	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 27 de dezembro de 2016

Edição nº 1.657

Página 21

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. <sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS até 13/02/2017, o qual será remetido à JARI para julgamento.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAW9696	279270S000003143	15/10/2016	60503
ABM8878	279270S000003121	14/10/2016	60503
ACC4523	279270S000003145	15/10/2016	60503
AEI0141	279270S000003144	15/10/2016	60503
AFF7432	279270S000003093	15/10/2016	60503
AHM7747	279270S000003127	15/10/2016	60503
AIE1172	279270S000003140	15/10/2016	60503
AJE2596	279270S000003133	15/10/2016	60503
AJW1513	279270S000003126	15/10/2016	60503
AKG0853	279270S000003131	15/10/2016	60503
AKG4907	279270S000003138	15/10/2016	60503
AMU9815	279270S000003122	14/10/2016	60503
ANR3073	279270S000003104	15/10/2016	60503
AOA9436	279270S000003134	15/10/2016	60503
AOV7982	279270S000003117	14/10/2016	60503
AOZ3957	279270S000003142	15/10/2016	60503
APF6133	279270S000003094	15/10/2016	60412
APU6343	279270S000003115	14/10/2016	60503
APZ9159	279270S000003098	15/10/2016	60412
AQJ0863	279270S000003112	14/10/2016	60503
AQY9402	279270S000003118	14/10/2016	60503
ARJ1811	279270S000003120	14/10/2016	60503
AST3511	279270S000003116	14/10/2016	60503
ATB5136	279270S000003110	14/10/2016	60503
ATC3561	279270S000003136	15/10/2016	60503
AUB3017	279270S000003135	15/10/2016	60503
AUI0768	116100E006075044	15/10/2016	70561
AUM9061	279270S000003096	15/10/2016	60503
AVJ2605	279270S000003103	15/10/2016	60503
AWU6586	279270S000003113	14/10/2016	60503
AXA6426	279270S000003091	14/10/2016	60412
AXS6618	279270S000003139	15/10/2016	60503
AXY8947	279270S000003132	15/10/2016	60503
AXY8947	279270S000003130	15/10/2016	60503
AXY8947	279270S000003095	15/10/2016	60412
AYI1030	279270S000003123	14/10/2016	60503
AYY5725	279270S000003124	15/10/2016	60503
AZY2744	279270S000003125	15/10/2016	60503
BAK4957	279270S000003105	15/10/2016	60503
BBQ2808	279270S000003137	15/10/2016	60503
BXJ6669	279270S000003101	15/10/2016	60503
COG4460	279270S000003108	15/10/2016	60412
DHP1883	279270S000003129	15/10/2016	60503
EGP2600	279270S000003109	15/10/2016	60412
EPE9850	279270S000003128	15/10/2016	60503
EVQ8228	279270S000003119	14/10/2016	60503
HOV7058	279270S000003106	15/10/2016	60503
HRN8742	279270S000003102	15/10/2016	60503
HRY0911	279270S000003100	15/10/2016	60503
HSA2070	279270S000003107	15/10/2016	60412



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 27 de dezembro de 2016

Edição nº 1.657

Página 22

HSN0004	116100E006076318	17/10/2016	59161
HTT4597	116100E006365022	15/10/2016	64910
IJL1535	279270S000003111	14/10/2016	60503
KZC1954	279270S000003090	14/10/2016	60503
LCP3024	279270S000003114	14/10/2016	60503
LXH0284	116100E006365106	14/10/2016	65640
LYV6009	279270S000003141	15/10/2016	60503
MLB4399	279270S000003099	15/10/2016	60503
MMV6099	279270S000003097	15/10/2016	60412
MSP2288	279270S000003092	15/10/2016	60503

### 279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPRTRANS até 07/02/2017.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ABY6881	279270F000051512	28/11/2016	74550
AES6225	279270F000051513	28/11/2016	74550
AIR6628	279270F000051509	27/11/2016	74550
AIX5645	279270F000051507	27/11/2016	74550
AMA6009	279270F000051508	27/11/2016	74550
AQJ5921	279270F000051501	27/11/2016	74550
AST9964	279270F000051502	27/11/2016	74550
ASX5154	279270F000051503	27/11/2016	74550
AVZ3804	279270F000051514	28/11/2016	74550
AXC4736	279270F000051517	29/11/2016	74550
AXW9602	279270F000051506	27/11/2016	74550
AYO6078	279270F000051500	26/11/2016	74550
CBN0013	279270F000051510	27/11/2016	74550
FKY3035	279270F000051497	26/11/2016	74550
IPN9954	279270F000051499	26/11/2016	74550
KAL4506	279270F000051498	26/11/2016	74550
KEQ6097	279270F000051516	29/11/2016	74550
LST5517	279270F000051504	27/11/2016	74550
MCA9690	279270F000051511	28/11/2016	74550
MHN6511	279270F000051515	29/11/2016	74550
MOV2746	279270F000051505	27/11/2016	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 27 de dezembro de 2016

Edição nº 1.657

Página 23

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. <sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS até 09/02/2017.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAA5348	279270F000051635	02/12/2016	74550
AAA9045	279270T000049080	22/12/2016	58433
AAI1055	279270S000004524	15/12/2016	60503
AAO2734	279270S000004580	09/12/2016	60503
AAP6633	279270S000004683	16/12/2016	60503
AAR6605	279270F000051771	03/12/2016	74550
AAS9411	279270T000050024	16/12/2016	76251
AAT1200	279270T000042463	20/12/2016	54600
AAV7413	279270T000006896	22/12/2016	76252
ABE1077	279270T000050040	20/12/2016	51851
ABF9168	279270T000042456	16/12/2016	58511
ABI9800	279270T000042451	16/12/2016	54600
ABK2939	279270F000051813	05/12/2016	74550
ABM8011	279270F000051632	01/12/2016	74550
ABO4066	279270F000051776	04/12/2016	74550
ACD8186	279270F000051707	03/12/2016	74550
ACH2681	279270T000039440	19/12/2016	76332
ACK9167	279270T000006888	19/12/2016	51851
ACY3200	279270F000051619	29/11/2016	74550
ADG1896	279270F000051778	04/12/2016	74630
ADN5800	279270T000050050	21/12/2016	51851
ADO8438	279270F000051709	03/12/2016	74550
ADQ0147	279270S000004672	16/12/2016	60503
ADR9003	279270S000004690	17/12/2016	60503
ADX9741	279270F000051772	03/12/2016	74550
AEE3399	279270F000051823	05/12/2016	74550
AEN7557	279270S000004640	13/12/2016	60503
AEO7114	279270F000051696	02/12/2016	74550
AER5155	279270T000042453	16/12/2016	76251
AEW4928	279270S000004616	12/12/2016	60503
AFD9364	279270S000004581	09/12/2016	60503
AFE3733	279270F000051761	03/12/2016	74550
AFG2697	279270F000051799	04/12/2016	74550
AFK9001	279270F000051722	03/12/2016	74550
AFK9188	279270F000051827	05/12/2016	74630
AFP5255	279270F000051638	02/12/2016	74550
AFQ3428	279270S000004610	11/12/2016	60503
AFV5016	279270S000004555	18/12/2016	60503
AGA9911	279270F000051840	06/12/2016	74550
AGD7927	279270S000004529	15/12/2016	60412
AGF9024	279270S000004469	09/12/2016	60503
AGG2122	279270F000051639	03/12/2016	74550
AGL3474	279270S000004630	13/12/2016	60503
AGN2706	279270T000042470	21/12/2016	70561
AGP0962	279270S000004465	09/12/2016	60412
AGS0901	279270S000004527	15/12/2016	60412
AGX4387	279270T000044355	19/12/2016	76332
AGZ6898	279270S000004532	16/12/2016	60503
AHA3127	279270F000051702	03/12/2016	74550
AHD3442	279270S000004509	14/12/2016	60503



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretária de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 27 de dezembro de 2016

Edição nº 1.657

Página 24

AHI5687	279270S000004516	14/12/2016	60503
AHJ5841	279270S000004667	16/12/2016	60503
AHL7239	279270F000051691	02/12/2016	74550
AHL7239	279270S000004520	15/12/2016	60503
AHP0841	279270T000050028	16/12/2016	51851
AHU4337	279270S000004633	13/12/2016	60503
AHV9748	279270F000051698	02/12/2016	74550
AHZ2242	279270T000053014	22/12/2016	55411
AHZ3008	279270F000051719	03/12/2016	74630
AIC0551	279270F000051655	01/12/2016	74550
AIF2091	279270F000051641	03/12/2016	74550
AIF5278	279270F000051818	05/12/2016	74630
AIP5703	279270F000051613	29/11/2016	74630
AIR2271	279270S000004571	09/12/2016	60503
AIS3925	279270S000004559	18/12/2016	60503
AIX9876	279270S000004495	12/12/2016	60412
AJB0562	279270S000004459	08/12/2016	60503
AJB0622	279270S000004533	16/12/2016	60503
AJC2456	279270F000051837	06/12/2016	74550
AJD4437	279270F000051820	05/12/2016	74550
AJE6007	279270T000044359	19/12/2016	76332
AJH1540	279270F000051783	04/12/2016	74550
AJH2494	279270F000051743	02/12/2016	74630
AJQ8907	279270S000004631	13/12/2016	60503
AJT7285	279270S000004653	14/12/2016	60503
AJV3806	279270S000004605	11/12/2016	60503
AKD0901	279270S000004623	12/12/2016	60503
AKF6876	279270F000051708	03/12/2016	74550
AKH0357	279270T000039439	19/12/2016	60501
AKH5441	279270S000004609	11/12/2016	60503
AKI6120	279270S000004560	19/12/2016	60503
AKJ9994	279270T000042468	20/12/2016	54600
AKK7036	279270S000004475	10/12/2016	60503
AKP5487	279270F000051812	05/12/2016	74550
AKT9403	279270F000051777	04/12/2016	74550
AKX1279	279270F000051701	03/12/2016	74550
AKZ3640	279270S000004693	17/12/2016	60503
ALB0121	279270S000004594	10/12/2016	60503
ALB8953	279270T000053011	19/12/2016	60501
ALD3054	279270F000051788	04/12/2016	74550
ALF2416	279270S000004453	03/12/2016	56732
ALF8273	279270S000004599	10/12/2016	60503
ALG1791	279270F000051597	28/11/2016	74550
ALH9640	279270T000050064	23/12/2016	51851
ALL9168	279270S000004652	14/12/2016	60503
ALM1687	279270F000051746	02/12/2016	74550
ALP9831	279270T000009378	16/12/2016	73662
ALT6167	279270S000004558	18/12/2016	60503
ALW1378	279270S000004707	18/12/2016	60503
ALX5226	279270F000051674	02/12/2016	74550
ALX8761	279270F000051731	01/12/2016	74630
ALX8761	279270F000051598	28/11/2016	74550
ALX8761	279270F000051842	06/12/2016	74630
ALX8761	279270F000051741	02/12/2016	74630
ALX8761	279270F000051624	29/11/2016	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 27 de dezembro de 2016

Edição nº 1.657

Página 25

AMB5478	279270S000004534	16/12/2016	60412
AMC5222	279270S000004680	16/12/2016	60503
AMD3035	279270S000004512	14/12/2016	60503
AME7411	279270S000004681	16/12/2016	60503
AMG5885	279270F000051826	05/12/2016	74550
AML6019	279270F000051689	02/12/2016	74550
AML8641	279270F000051753	02/12/2016	74630
AMM1013	279270T000042467	20/12/2016	54600
AMO8331	279270S000004477	10/12/2016	60503
AMO8331	279270S000004458	08/12/2016	60503
AMU2410	279270T000050047	20/12/2016	51851
AMU9815	279270S000004480	10/12/2016	60503
AMV8767	279270F000051622	29/11/2016	74550
AMZ9535	279270F000051608	29/11/2016	74630
ANA5879	279270F000051790	04/12/2016	74550
ANC4195	279270F000051737	01/12/2016	74550
ANC9625	279270S000004636	13/12/2016	60503
AND5286	279270F000051747	02/12/2016	74550
ANE6530	279270S000004596	10/12/2016	60503
ANE8891	279270T000039441	19/12/2016	51930
ANG2163	279270F000051616	29/11/2016	74550
ANH8847	279270S000004501	13/12/2016	60503
ANJ0674	279270F000051700	03/12/2016	74550
ANM2463	279270S000004579	09/12/2016	60503
ANO4124	279270F000051796	04/12/2016	74550
ANP8945	279270S000004565	08/12/2016	60503
ANR1311	279270S000004634	13/12/2016	60503
ANR7688	279270S000004454	06/12/2016	60503
ANS9055	279270F000051773	03/12/2016	74550
ANT7103	279270S000004519	15/12/2016	60503
ANV5800	279270F000051769	03/12/2016	74550
ANV6507	279270F000051704	03/12/2016	74550
ANX2832	279270S000004602	11/12/2016	60503
ANX3245	279270S000004521	15/12/2016	60503
ANX9271	279270S000004657	15/12/2016	60503
ANZ9737	279270F000051720	03/12/2016	74550
AOA1862	279270S000004691	17/12/2016	60503
AOB3376	279270T000050056	22/12/2016	51851
AOC3960	279270S000004688	17/12/2016	60503
AOF1589	279270T000042474	21/12/2016	76332
AOF7445	279270F000051677	02/12/2016	74550
AOG8790	279270T000042472	21/12/2016	52070
AOL3273	279270S000004561	19/12/2016	60503
AON3118	279270S000004654	14/12/2016	60503
AOO9896	279270F000051690	02/12/2016	74550
AOP1174	279270S000004708	18/12/2016	60503
AOR8302	279270F000051763	03/12/2016	74550
AOU1505	279270S000004612	12/12/2016	60503
AOX3470	279270S000004536	16/12/2016	60412
AOZ5337	279270S000004715	19/12/2016	60503
AOZ5337	279270S000004720	19/12/2016	60503
APA3232	279270S000004685	16/12/2016	60503
APB4946	279270T000039445	19/12/2016	58433
APE3868	279270F000051797	04/12/2016	74550
APG4189	279270F000051762	03/12/2016	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 27 de dezembro de 2016

Edição nº 1.657

Página 26

APH9000	279270S000004540	16/12/2016	60503
APJ8792	279270S000004518	14/12/2016	60503
APK0470	279270F000051738	01/12/2016	74550
APK2777	279270F000051782	04/12/2016	74550
APP7954	279270F000051748	02/12/2016	74550
APQ2090	279270S000004503	13/12/2016	60503
APR6866	279270S000004583	09/12/2016	60503
APT2264	279270F000051706	03/12/2016	74550
APU9257	279270F000051806	04/12/2016	74550
APV5320	279270T000050052	22/12/2016	51851
APY8614	279270S000004607	11/12/2016	60503
APZ3435	279270F000051755	02/12/2016	74550
AQA3004	279270F000051659	01/12/2016	74550
AQA9186	279270F000051643	30/11/2016	74550
AQB1311	279270F000051625	30/11/2016	74550
AQB2720	279270S000004482	10/12/2016	60503
AQB7747	279270F000051767	03/12/2016	74550
AQE7318	279270S000004552	18/12/2016	60503
AQE7318	279270F000051714	03/12/2016	74550
AQE7318	279270F000051668	01/12/2016	74550
AQF2013	279270S000004526	15/12/2016	60412
AQG3021	279270F000051606	28/11/2016	74550
AQG5545	279270F000051705	03/12/2016	74550
AQJ2251	279270F000051814	05/12/2016	74550
AQJ3133	279270F000051652	01/12/2016	74550
AQJ9775	279270F000051756	02/12/2016	74550
AQK2053	279270S000004711	18/12/2016	60503
AQM0514	279270S000004700	18/12/2016	60503
AQN8114	279270S000004706	18/12/2016	60503
AQT1041	279270S000004666	16/12/2016	60503
AQV2219	279270F000051664	01/12/2016	74550
AQV8137	279270F000051766	03/12/2016	74550
AQV8856	279270F000051729	30/11/2016	74550
AQW3302	279270S000004485	11/12/2016	60503
AQW7324	279270S000004461	09/12/2016	60503
AQY3451	279270S000004474	10/12/2016	56732
ARA2703	279270F000051717	03/12/2016	74550
ARA6922	279270F000051657	01/12/2016	74550
ARB8133	279270F000051740	01/12/2016	74550
ARD1774	279270F000051775	04/12/2016	74550
ARD8854	279270S000004628	12/12/2016	60503
ARF7203	279270S000004665	15/12/2016	60503
ARH6563	279270F000051751	02/12/2016	74630
ARI2323	279270S000004481	10/12/2016	60503
ARI9348	279270S000004588	10/12/2016	60503
ARK5272	279270F000051621	29/11/2016	74630
ARL2690	279270S000004646	14/12/2016	60503
ARL2690	279270S000004601	11/12/2016	60503
ARQ8765	279270S000004471	09/12/2016	60503
ARS5958	279270S000004606	11/12/2016	60503
ARS8130	279270F000051721	03/12/2016	74550
ARW2066	279270F000051670	02/12/2016	74550
ARW2761	279270F000051829	05/12/2016	74550
ARZ4279	279270F000051739	01/12/2016	74550
ASB8681	279270S000004620	12/12/2016	60503



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 27 de dezembro de 2016

Edição nº 1.657

Página 27

ASC2657	279270T000006887	16/12/2016	73662
ASD9236	279270S000004525	15/12/2016	60412
ASE4422	279270S000004694	17/12/2016	60503
ASE4422	279270T000042457	17/12/2016	54790
ASJ0082	279270F000051803	04/12/2016	74550
ASJ0082	279270T000050058	22/12/2016	76332
ASJ3101	279270F000051727	30/11/2016	74550
ASK8919	279270T000050036	19/12/2016	51851
ASK9780	279270T000050054	22/12/2016	51851
ASM6834	279270S000004562	19/12/2016	60503
ASR3393	279270T000044358	19/12/2016	76332
ASU9306	279270S000004470	09/12/2016	60503
ASV8542	279270F000051665	01/12/2016	74630
ASW3467	279270S000004484	11/12/2016	60503
ASY8950	279270S000004582	09/12/2016	60503
ASZ2901	279270S000004537	16/12/2016	60412
ASZ5923	279270T000009376	13/12/2016	51851
ASZ9617	279270F000051603	28/11/2016	74550
ATA6798	279270S000004615	12/12/2016	60503
ATB9243	279270T000050027	16/12/2016	51851
ATC8307	279270F000051673	02/12/2016	74550
ATC8307	279270F000051801	04/12/2016	74550
ATF7177	279270S000004556	18/12/2016	60503
ATH0585	279270S000004500	13/12/2016	60503
ATH0585	279270S000004510	14/12/2016	60503
ATH1006	279270S000004593	10/12/2016	60503
ATH6308	279270T000050033	16/12/2016	51851
ATI9422	279270F000051671	02/12/2016	74550
ATK2303	279270F000051807	04/12/2016	74550
ATK5657	279270S000004498	12/12/2016	60412
ATM0443	279270T000050063	23/12/2016	55411
ATM0887	279270T000050035	19/12/2016	51851
ATM5470	279270F000051836	06/12/2016	74550
ATO3577	279270T000050048	21/12/2016	76252
ATO7711	279270S000004670	16/12/2016	60503
ATP2577	279270S000004619	12/12/2016	60503
ATT2489	279270S000004517	14/12/2016	60503
ATW4709	279270T000006890	20/12/2016	55411
ATX1237	279270F000051611	29/11/2016	74550
ATY0061	279270F000051845	06/12/2016	74550
ATY2028	279270F000051802	04/12/2016	74550
ATZ1799	279270S000004643	14/12/2016	60503
AUB7019	279270F000051757	03/12/2016	74550
AUE0915	279270S000004548	17/12/2016	60503
AUF2201	279270S000004563	08/12/2016	60503
AUF6402	279270T000039443	19/12/2016	55680
AUG0698	279270S000004455	08/12/2016	60412
AUH1171	279270F000051831	05/12/2016	74550
AUI9142	279270T000050025	16/12/2016	54600
AUK8178	279270F000051634	02/12/2016	74550
AUM3798	279270S000004483	11/12/2016	60503
AUN7719	279270T000049073	16/12/2016	70301
AUQ4737	279270F000051678	02/12/2016	74550
AUS4185	279270S000004514	14/12/2016	60503
AUT3624	279270S000004697	17/12/2016	60503



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 27 de dezembro de 2016

Edição nº 1.657

Página 28

AUU2971	279270F000051764	03/12/2016	74630
AUV2249	279270S000004621	12/12/2016	60503
AUW3975	279270S000004538	16/12/2016	60503
AUX9683	279270S000004463	09/12/2016	60503
AUX9683	279270S000004545	17/12/2016	60503
AVA0713	279270S000004523	15/12/2016	60503
AVB4927	279270T000006895	22/12/2016	51851
AVC9122	279270F000051600	28/11/2016	74550
AVD0187	279270F000051779	04/12/2016	74550
AVD4554	279270S000004492	12/12/2016	60503
AVD5144	279270T000009377	16/12/2016	73662
AVD6052	279270S000004644	14/12/2016	60503
AVE1135	279270S000004639	13/12/2016	60503
AVE3519	279270F000051760	03/12/2016	74550
AVF2824	279270S000004712	19/12/2016	60503
AVF7023	279270T000050044	20/12/2016	55411
AVF7041	279270F000051768	03/12/2016	74550
AVF8899	279270F000051713	03/12/2016	74550
AVH6278	279270S000004669	16/12/2016	60503
AVH8447	279270S000004624	12/12/2016	60503
AVJ5234	279270T000006893	20/12/2016	51851
AVK2654	279270S000004701	18/12/2016	60503
AVL9403	279270T000042464	20/12/2016	54790
AVM2227	279270S000004664	15/12/2016	60503
AVO1793	279270S000004496	12/12/2016	60412
AVR4841	279270T000006891	20/12/2016	54600
AVU2608	279270F000051623	29/11/2016	74550
AVU7191	279270F000051694	02/12/2016	74550
AVU7545	279270S000004676	16/12/2016	60503
AVW7094	279270T000044352	16/12/2016	73662
AVZ8901	279270S000004493	12/12/2016	60412
AWC4454	279270F000051656	01/12/2016	74550
AWC9574	279270F000051725	30/11/2016	74630
AWF9617	279270S000004530	15/12/2016	60412
AWG9158	279270S000004677	16/12/2016	60503
AWH8842	279270T000044354	19/12/2016	60501
AWI1015	279270S000004673	16/12/2016	60503
AWI3947	279270T000044361	19/12/2016	76332
AWJ6193	279270F000051520	29/11/2016	74550
AWJ6824	279270S000004494	12/12/2016	60412
AWK1269	279270F000051610	29/11/2016	74550
AWK9102	279270F000051602	28/11/2016	74550
AWL0138	279270S000004687	17/12/2016	60503
AWL4433	279270F000051846	06/12/2016	74550
AWM3278	279270T000053010	15/12/2016	58191
AWM5222	279270T000050041	20/12/2016	51851
AWM5260	279270S000004714	19/12/2016	60503
AWN2755	279270S000004574	09/12/2016	60503
AWN4630	279270F000051786	04/12/2016	74550
AWN7404	279270F000051795	04/12/2016	74550
AWO5515	279270T000050049	21/12/2016	51851
AWO5620	279270F000051839	06/12/2016	74550
AWP7125	279270T000039438	19/12/2016	60501
AWP7601	279270F000051703	03/12/2016	74550
AWR0641	279270T000039446	19/12/2016	73662



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 27 de dezembro de 2016

Edição nº 1.657

Página 29

AWR7468	279270S000004608	11/12/2016	60503
AWR8004	279270F000051816	05/12/2016	74550
AWV7941	279270S000004464	09/12/2016	60412
AWX6776	279270T000042461	20/12/2016	54522
AWY1076	279270F000051724	30/11/2016	74550
AWY8110	279270F000051819	05/12/2016	74550
AWY9609	279270F000051843	06/12/2016	74550
AXA1307	279270T000006885	16/12/2016	55411
AXB3135	279270F000051800	04/12/2016	74550
AXD7717	279270S000004679	16/12/2016	60503
AXG6274	279270T000038763	15/12/2016	55411
AXJ1172	279270S000004598	10/12/2016	60503
AXK7013	279270S000004551	18/12/2016	60503
AXL4844	279270S000004528	15/12/2016	60503
AXM3816	279270F000051785	04/12/2016	74550
AXM4385	279270S000004656	15/12/2016	60503
AXM6552	279270S000004718	19/12/2016	60503
AXM8777	279270F000051716	03/12/2016	74550
AXN4331	279270T000050045	20/12/2016	55411
AXN5321	279270S000004661	15/12/2016	60503
AXN7745	279270T000049076	17/12/2016	51851
AXO5071	279270F000051770	03/12/2016	74550
AXO7225	279270S000004468	09/12/2016	60503
AXR7546	279270F000051712	03/12/2016	74550
AXR9992	279270T000042455	16/12/2016	54790
AXS0752	279270F000051844	06/12/2016	74550
AXU7208	279270S000004660	15/12/2016	60503
AXV4216	279270F000051629	01/12/2016	74550
AXX3621	279270F000051825	05/12/2016	74550
AXX3621	279270F000051822	05/12/2016	74550
AXY3022	279270S000004659	15/12/2016	60503
AYA6120	279270T000042473	21/12/2016	52070
AYB7602	279270F000051601	28/11/2016	74550
AYC2658	279270T000042465	20/12/2016	54790
AYC8552	279270F000051784	04/12/2016	74630
AYE5152	279270T000050051	22/12/2016	55411
AYF1226	279270S000004591	10/12/2016	60503
AYF7419	279270F000051651	30/11/2016	74550
AYG1576	279270F000051663	01/12/2016	74550
AYK9335	279270F000051687	02/12/2016	74550
AYO1101	279270S000004586	09/12/2016	60503
AYO9328	279270F000051599	28/11/2016	74550
AYO9582	279270S000004638	13/12/2016	60503
AYP4891	279270S000004466	09/12/2016	60503
AYQ6113	279270S000004479	10/12/2016	60412
AYS4878	279270F000051697	02/12/2016	74550
AYT4207	279270S000004573	09/12/2016	60503
AYU5970	279270S000004597	10/12/2016	60503
AYV2495	279270T000012132	22/12/2016	76251
AYV2852	279270T000006889	19/12/2016	73662
AYX8584	279270S000004642	13/12/2016	60503
AYY9059	279270T000050061	22/12/2016	76252
AZA4367	279270S000004569	08/12/2016	60503
AZD3040	279270F000051723	30/11/2016	74550
AZE7110	279270F000051650	30/11/2016	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 27 de dezembro de 2016

Edição nº 1.657

Página 30

AZH4537	279270S000004506	13/12/2016	60412
AZH6206	279270F000051710	03/12/2016	74550
AZH9682	279270F000051615	29/11/2016	74550
AZJ7158	279270F000051699	03/12/2016	74550
AZK1746	279270F000051661	01/12/2016	74550
AZK5189	279270S000004578	09/12/2016	60503
AZN8030	279270F000051781	04/12/2016	74550
AZO8847	279270F000051759	03/12/2016	74550
AZQ2191	279270S000004549	18/12/2016	60503
AZQ7202	279270F000051715	03/12/2016	74550
AZR3249	279270S000004627	12/12/2016	60503
AZR3833	279270T000044356	19/12/2016	51930
AZR8255	279270S000004675	16/12/2016	60503
AZR9661	279270S000004497	12/12/2016	60412
AZS0048	279270S000004618	12/12/2016	60503
AZT7233	279270T000039444	19/12/2016	55680
AZU9917	279270T000038762	15/12/2016	73662
AZW8653	279270S000004692	17/12/2016	60503
AZX3560	279270S000004547	17/12/2016	60503
AZX7673	279270S000004539	16/12/2016	60503
AZZ6584	279270F000051612	29/11/2016	74630
AZZ7748	279270F000051604	28/11/2016	74550
BAA9209	279270S000004576	09/12/2016	60503
BAB9607	279270F000051824	05/12/2016	74550
BAC4546	279270F000051745	02/12/2016	74550
BAC4548	279270S000004564	08/12/2016	60503
BAC8001	279270F000051620	29/11/2016	74630
BAF7340	279270F000051728	30/11/2016	74550
BAG3579	279270T000049078	19/12/2016	73662
BAI8346	279270F000051810	05/12/2016	74550
BAJ8410	279270S000004626	12/12/2016	60503
BAM4370	279270F000051693	02/12/2016	74550
BAN0535	279270F000051662	01/12/2016	74550
BAN7855	279270S000004696	17/12/2016	60503
BAN9959	279270S000004568	08/12/2016	60503
BAP2313	279270T000050059	22/12/2016	55411
BAQ5651	279270S000004604	11/12/2016	60503
BAR7603	279270T000053012	21/12/2016	59591
BAS8117	279270F000051647	30/11/2016	74550
BAT3045	279270S000004713	19/12/2016	60503
BAW1789	279270F000051626	30/11/2016	74550
BAY3712	279270S000004641	13/12/2016	60503
BDL0102	279270T000042459	19/12/2016	73662
BDS3303	279270F000051792	04/12/2016	74550
BDS3303	279270F000051791	04/12/2016	74550
BDY0058	279270T000050032	16/12/2016	51851
BDY0058	279270T000006886	16/12/2016	73662
BEA0372	279270F000051749	02/12/2016	74550
BEA1629	279270S000004698	17/12/2016	60503
BEG9922	279270T000050034	16/12/2016	76332
BEH1903	279270F000051683	02/12/2016	74550
BEH1903	279270F000051684	02/12/2016	74550
BEJ2506	279270S000004489	11/12/2016	60503
BEM1091	279270F000051672	02/12/2016	74550
BEN0336	279270S000004650	14/12/2016	60503



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 27 de dezembro de 2016

Edição nº 1.657

Página 31

BER2249	279270T000050057	22/12/2016	51851
BGI3520	279270S000004716	19/12/2016	60503
BHI4524	279270S000004535	16/12/2016	60503
BHI4524	279270S000004546	17/12/2016	60503
BME5307	279270S000004655	14/12/2016	60503
BNG8153	279270F000051734	01/12/2016	74550
BQN0661	279270S000004648	14/12/2016	60503
BVO8977	279270S000004507	13/12/2016	60503
BVY3276	279270S000004502	13/12/2016	60412
BWC1766	279270S000004472	09/12/2016	60503
BXN3356	279270S000004531	15/12/2016	60503
CCH5006	279270F000051666	01/12/2016	74550
CDF6296	279270T000006892	20/12/2016	55411
CGH7776	279270F000051758	03/12/2016	74550
CIE6780	279270S000004717	19/12/2016	60503
CIU4279	279270S000004456	08/12/2016	60503
CJI3660	279270F000051793	04/12/2016	74550
CKL5267	279270S000004543	17/12/2016	60503
CKM8004	279270S000004499	12/12/2016	60503
CKZ8257	279270S000004632	13/12/2016	60503
CMH0898	279270T000042452	16/12/2016	73662
COE1136	279270F000051835	06/12/2016	74550
CQJ3771	279270S000004658	15/12/2016	60503
CSX4869	279270F000051774	04/12/2016	74550
CTM9013	279270S000004678	16/12/2016	60503
CUD8550	279270T000044360	19/12/2016	76332
CVP7172	279270T000042450	16/12/2016	55680
CWK0392	279270F000051521	29/11/2016	74550
CXS1486	279270S000004544	17/12/2016	60503
CXW7840	279270F000051646	30/11/2016	74550
DCJ1587	279270F000051644	30/11/2016	74550
DCJ1587	279270F000051682	02/12/2016	74550
DCJ1587	279270F000051667	01/12/2016	74630
DCJ1587	279270F000051645	30/11/2016	74630
DCJ1587	279270F000051642	30/11/2016	74630
DDB1495	279270S000004622	12/12/2016	60503
DDM0273	279270T000042466	20/12/2016	54600
DDP3550	279270F000051804	04/12/2016	74550
DDS0644	279270T000050046	20/12/2016	51852
DDY5205	279270F000051633	01/12/2016	74550
DEX9652	279270T000050038	19/12/2016	51851
DEY1167	279270S000004542	17/12/2016	60503
DEZ8040	279270F000051692	02/12/2016	74550
DFP2518	279270S000004572	09/12/2016	60503
DGC2400	279270S000004592	10/12/2016	60503
DJF1917	279270F000051815	05/12/2016	74550
DLK8594	279270S000004508	13/12/2016	60503
DMB1660	279270S000004662	15/12/2016	60503
DML9396	279270T000050043	20/12/2016	51852
DMS9363	279270S000004584	09/12/2016	60503
DPN1811	279270F000051726	30/11/2016	74550
DQB8823	279270S000004705	18/12/2016	60503
DQB8823	279270S000004554	18/12/2016	60503
DQQ2757	279270F000051649	30/11/2016	74550
DRD1137	279270S000004595	10/12/2016	60503



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 27 de dezembro de 2016

Edição nº 1.657

Página 32

DRF5778	279270S000004617	12/12/2016	60503
DSN2240	279270S000004689	17/12/2016	60503
DWG9446	279270T000050060	22/12/2016	76332
DXF3337	279270S000004567	08/12/2016	60503
DXS5533	279270F000051817	05/12/2016	74550
DZK4454	279270F000051732	01/12/2016	74550
EBT8842	279270F000051718	03/12/2016	74550
EDB4251	279270S000004491	11/12/2016	60503
EDD9050	279270S000004684	16/12/2016	60503
EEP7730	279270S000004460	09/12/2016	60503
EEX9364	279270F000051519	29/11/2016	74550
EGC4331	279270T000044357	19/12/2016	60501
EID9334	279270F000051654	01/12/2016	74630
EIG9144	279270T000006894	21/12/2016	73662
EIQ0759	279270S000004550	18/12/2016	60503
EJM6570	279270S000004570	09/12/2016	60503
EKX3412	279270S000004577	09/12/2016	60503
ENA1238	279270S000004709	18/12/2016	60503
ENC6987	279270S000004541	17/12/2016	60503
EPT0090	279270S000004651	14/12/2016	60503
EQA4836	279270T000039447	20/12/2016	59910
EUB1061	279270F000051752	02/12/2016	74550
EUI5711	279270T000049079	19/12/2016	73662
EVY8702	279270F000051830	05/12/2016	74550
EYD4435	279270T000050030	16/12/2016	76332
FDK5332	279270S000004553	18/12/2016	60503
FJL6996	279270S000004704	18/12/2016	60503
FOS1802	279270T000042471	21/12/2016	76332
FOX4042	279270T000050029	16/12/2016	51852
FZI8484	279270F000051733	01/12/2016	74550
GAE2005	279270S000004611	12/12/2016	60503
GPX7574	279270F000051695	02/12/2016	74550
GTX2878	279270F000051787	04/12/2016	74550
GYJ4099	279270S000004671	16/12/2016	60503
GYR9914	279270S000004490	11/12/2016	60503
HAD1591	279270T000050037	19/12/2016	51851
HEZ6195	279270S000004721	19/12/2016	60503
HGZ5509	279270F000051675	02/12/2016	74550
HQP2488	279270F000051637	02/12/2016	74550
HRN2937	279270F000051518	29/11/2016	74550
HSU1386	279270F000051841	06/12/2016	74550
HTO2788	279270S000004645	14/12/2016	60503
HTQ9036	279270F000051617	29/11/2016	74550
HZU6697	279270F000051809	05/12/2016	74550
IAK2420	279270T000042458	17/12/2016	55411
IDR1163	279270T000050026	16/12/2016	51851
IKQ3680	279270F000051750	02/12/2016	74550
IKZ6477	279270F000051765	03/12/2016	74550
ILC9459	279270S000004699	17/12/2016	60503
ILO5598	279270S000004589	10/12/2016	60503
ILV3468	279270S000004505	13/12/2016	60412
IPR8605	279270F000051744	02/12/2016	74550
IPV9356	279270S000004674	16/12/2016	60503
IRB5093	279270F000051653	01/12/2016	74550
ISH1772	279270F000051686	02/12/2016	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 27 de dezembro de 2016

Edição nº 1.657

Página 33

ISS4440	279270S000004511	14/12/2016	60503
ITQ0318	279270S000004557	18/12/2016	60503
IUL6773	279270S000004710	18/12/2016	60503
IUR9294	279270F000051628	01/12/2016	74550
IWC4334	279270S000004702	18/12/2016	60503
JBF2323	279270S000004603	11/12/2016	60503
JDP4426	279270F000051631	01/12/2016	74550
JEY4871	279270F000051833	06/12/2016	74550
JGN2035	279270S000004478	10/12/2016	60503
JIW2700	279270F000051685	02/12/2016	74550
JMK0779	279270F000051798	04/12/2016	74550
JNE9059	279270F000051680	02/12/2016	74550
JNP5726	279270S000004590	10/12/2016	60503
JOD3703	279270S000004504	13/12/2016	60503
JSV3132	279270S000004522	15/12/2016	60503
JTB3122	279270F000051605	28/11/2016	74550
JUE8911	279270S000004686	17/12/2016	60503
JYQ1219	279270S000004635	13/12/2016	60503
JZS8972	279270S000004467	09/12/2016	60412
JZV4658	279270T000039437	17/12/2016	51930
KAC9199	279270F000051676	02/12/2016	74550
KAI4926	279270F000051805	04/12/2016	74550
KAP4912	279270F000051614	29/11/2016	74550
KBS4668	279270S000004719	19/12/2016	60503
KCD8164	279270T000042469	20/12/2016	54600
KCE5621	279270T000042462	20/12/2016	73662
KCU5815	279270F000051735	01/12/2016	74550
KGZ7642	279270S000004486	11/12/2016	60503
KKY9432	279270F000051711	03/12/2016	74550
KLF8668	279270T000039442	19/12/2016	76332
KLR2244	279270T000050042	20/12/2016	51851
KLS2551	279270S000004682	16/12/2016	60503
KMQ5142	279270S000004649	14/12/2016	60503
KVL2229	279270F000051648	30/11/2016	74550
KZW8702	279270S000004566	08/12/2016	60503
LAG9697	279270F000051660	01/12/2016	74550
LCE7300	279270S000004473	10/12/2016	60503
LKU6986	279270T000050031	16/12/2016	51851
LNE2147	279270F000051811	05/12/2016	74550
LNE5901	279270S000004587	09/12/2016	60503
LOB1186	279270S000004585	09/12/2016	60503
LOB1186	279270F000051832	06/12/2016	74550
LOX9455	279270T000050053	22/12/2016	51851
LWX5453	279270S000004637	13/12/2016	60503
LXT7383	279270F000051742	02/12/2016	74550
LZN6813	279270F000051808	05/12/2016	74550
MAF4540	279270F000051754	02/12/2016	74550
MAZ6512	279270S000004515	14/12/2016	60503
MBO0346	279270T000050039	20/12/2016	55411
MBV7007	279270S000004703	18/12/2016	60503
MBW1858	279270F000051669	02/12/2016	74550
MBW1858	279270F000051828	05/12/2016	74550
MCT6622	279270F000051607	28/11/2016	74550
MEE0913	279270T000049072	16/12/2016	76332
MEQ3136	279270S000004629	13/12/2016	60503



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 27 de dezembro de 2016

Edição nº 1.657

Página 34

MEP0866	279270F000051636	02/12/2016	74550
MGC2945	279270S000004476	10/12/2016	60412
MGH7936	279270S000004625	12/12/2016	60503
MGO5650	279270S000004513	14/12/2016	60503
MHE5635	279270S000004457	08/12/2016	60503
MIF0735	279270S000004647	14/12/2016	60503
MIQ7383	279270F000051640	03/12/2016	74550
MJL9608	279270F000051789	04/12/2016	74550
MLB4399	279270S000004487	11/12/2016	60503
MLG8509	279270F000051681	02/12/2016	74550
MLM5711	279270F000051658	01/12/2016	74630
MQO9737	279270F000051679	02/12/2016	74550
MQP8300	279270F000051838	06/12/2016	74550
MXH3941	279270F000051627	30/11/2016	74550
NBF8657	279270S000004663	15/12/2016	60503
NCV8979	279270S000004695	17/12/2016	60503
NFG5931	279270F000051834	06/12/2016	74550
NLH3804	279270S000004462	09/12/2016	60503
NPG9617	279270S000004600	10/12/2016	60503
NPO2399	279270T000050062	23/12/2016	55411
NQD6108	279270F000051821	05/12/2016	74550
NRH9415	279270F000051730	30/11/2016	74550
NRI3520	279270S000004613	12/12/2016	60503
NSB4457	279270S000004614	12/12/2016	60503
NTZ2021	279270F000051688	02/12/2016	74550
OAO8045	279270F000051794	04/12/2016	74550
OBB8811	279270F000051596	28/11/2016	74550
OFD0367	279270F000051780	04/12/2016	74550
OIY5325	279270F000051618	29/11/2016	74550
OLQ3471	279270S000004668	16/12/2016	60503
PUW1684	279270S000004488	11/12/2016	60412
PYE3612	279270F000051736	01/12/2016	74550
PYI1125	279270F000051630	01/12/2016	74550
QDZ6651	279270S000004575	09/12/2016	60503
QFR0177	279270F000051609	29/11/2016	74630
QHE5818	279270T000042460	20/12/2016	76252



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 27 de dezembro de 2016

Edição nº 1.657

Página 35

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. <sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS até 13/02/2017, o qual será remetido à JARI para julgamento.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAN5842	279270F000049678	05/10/2016	74550
ACL6414	279270F000049697	06/10/2016	74630
ACU0303	279270F000049651	05/10/2016	74550
AEH0104	279270F000049603	04/10/2016	74550
AEJ0847	279270F000049703	06/10/2016	74550
AES6225	279270F000049722	07/10/2016	74550
AFN3775	279270F000049607	04/10/2016	74550
AFQ5021	279270F000049663	10/10/2016	74550
AGK8979	279270F000049646	05/10/2016	74550
AGS0313	279270F000049744	07/10/2016	74550
AGY9744	279270F000049626	04/10/2016	74550
AHL4799	279270F000049701	06/10/2016	74550
AHN5186	279270F000049726	07/10/2016	74550
AHW0277	279270F000049774	08/10/2016	74550
AHW5715	279270F000049689	05/10/2016	74550
AHX1793	279270F000049742	07/10/2016	74550
AIA9056	279270F000049761	08/10/2016	74550
AIG5554	279270F000049623	04/10/2016	74550
AIL6753	279270F000049771	08/10/2016	74550
AIP5294	279270F000049668	10/10/2016	74550
AIX2257	279270F000049711	06/10/2016	74550
AJB0622	279270F000049605	04/10/2016	74550
AJE0557	279270F000049685	05/10/2016	74630
AJE0557	279270F000049684	05/10/2016	74550
AJF5030	279270F000049764	08/10/2016	74550
AJY0487	279270F000049730	07/10/2016	74550
AKH3088	279270F000049624	04/10/2016	74550
AKI5477	279270F000049637	05/10/2016	74550
AKJ6161	279270F000049699	06/10/2016	74550
AKJ8443	279270F000049709	06/10/2016	74550
AKQ7617	279270F000049635	05/10/2016	74550
AKW4505	279270F000049738	07/10/2016	74550
ALD3054	279270F000049653	05/10/2016	74550
ALD6692	279270F000049644	05/10/2016	74630
ALE7702	279270F000049748	07/10/2016	74550
ALI1044	279270F000049608	03/10/2016	74550
ALU7602	279270F000049660	10/10/2016	74550
AMV8940	279270F000049718	06/10/2016	74550
ANH1545	279270F000049704	06/10/2016	74550
ANM0220	279270F000049773	08/10/2016	74550
ANS1118	279270F000049779	08/10/2016	74550
ANT5255	279270F000049731	07/10/2016	74550
AOC4169	279270F000049735	07/10/2016	74550
AOJ3933	279270F000049733	07/10/2016	74550
AOK1088	279270F000049695	06/10/2016	74550
AOO5457	279270F000049621	04/10/2016	74630
AOO5457	279270F000049713	06/10/2016	74550
AOW5550	279270F000049679	05/10/2016	74550
APW4958	279270F000049677	05/10/2016	74550
APX9819	279270F000049739	07/10/2016	74550
AQJ2645	279270F000049772	08/10/2016	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 27 de dezembro de 2016

Edição nº 1.657

Página 36

AQK4494	279270F000049683	05/10/2016	74550
AQV0925	279270F000049770	08/10/2016	74630
ARH4736	279270F000049634	04/10/2016	74550
ARR5752	279270F000049681	05/10/2016	74550
ASG4220	279270F000049642	05/10/2016	74550
ASG7118	279270F000049627	04/10/2016	74550
ASG7818	279270F000049611	03/10/2016	74550
ASU2566	279270F000049657	10/10/2016	74550
ASV5967	279270F000049631	04/10/2016	74550
ASV5967	279270F000049680	05/10/2016	74550
ASW5348	279270F000049777	08/10/2016	74550
ASW6874	279270F000049719	06/10/2016	74550
ASY3671	279270F000049688	05/10/2016	74550
ATB8754	279270F000049751	07/10/2016	74550
ATS6118	279270F000049613	03/10/2016	74550
ATS7611	279270F000049716	06/10/2016	74550
ATS7611	279270F000049710	06/10/2016	74630
AUE0402	279270F000049706	06/10/2016	74550
AUE7085	279270F000049667	10/10/2016	74550
AUL9196	279270F000049638	05/10/2016	74550
AUR1088	279270F000049766	08/10/2016	74550
AUT2409	279270F000049732	07/10/2016	74550
AUT7372	279270F000049662	10/10/2016	74550
AUV4895	279270F000049745	07/10/2016	74550
AUZ1013	279270F000049687	05/10/2016	74550
AVD0908	279270F000049762	08/10/2016	74550
AVK7377	279270F000049734	07/10/2016	74630
AVL0622	279270F000049622	04/10/2016	74550
AVL7373	279270F000049628	04/10/2016	74550
AVO4599	279270F000049604	04/10/2016	74550
AVO6428	279270F000049776	08/10/2016	74550
AVT7335	279270F000049756	07/10/2016	74550
AWC8391	279270F000049636	05/10/2016	74550
AWG4751	279270F000049700	06/10/2016	74550
AWH6499	279270F000049640	05/10/2016	74550
AWI4237	279270F000049632	04/10/2016	74550
AWM7908	279270F000049615	04/10/2016	74550
AWS8735	279270F000049659	10/10/2016	74550
AWS8735	279270F000049610	03/10/2016	74550
AXH4074	279270F000049652	05/10/2016	74630
AXI5657	279270F000049720	06/10/2016	74630
AXN0473	279270F000049696	06/10/2016	74550
AXQ8095	279270F000049625	04/10/2016	74550
AXR4315	279270F000049782	08/10/2016	74550
AXW3641	279270F000049616	04/10/2016	74550
AYD5549	279270F000049612	03/10/2016	74550
AYF9910	279270F000049643	05/10/2016	74550
AYG8203	279270F000049614	03/10/2016	74550
AYJ6799	279270F000049715	06/10/2016	74550
AYM6339	279270F000049674	05/10/2016	74550
AYO9322	279270F000049633	04/10/2016	74550
AYQ6404	279270F000049752	07/10/2016	74550
AZA5706	279270F000049617	04/10/2016	74550
AZB2293	279270F000049712	06/10/2016	74550
AZG1656	279270F000049780	08/10/2016	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 27 de dezembro de 2016

Edição nº 1.657

Página 37

AZG1853	279270F000049740	07/10/2016	74550
AZJ4015	279270F000049737	07/10/2016	74550
AZS1164	279270F000049672	05/10/2016	74550
AZS5353	279270F000049618	04/10/2016	74550
BAH7969	279270F000049670	10/10/2016	74550
BAI1288	279270F000049682	05/10/2016	74550
BAI8346	279270F000049750	07/10/2016	74550
BAI9357	279270F000049676	05/10/2016	74550
BAJ4823	279270F000049778	08/10/2016	74550
BAJ8410	279270F000049620	04/10/2016	74550
BAP7183	279270F000049650	05/10/2016	74550
BAS3130	279270F000049723	07/10/2016	74550
BAS3130	279270F000049724	07/10/2016	74550
BAT4425	279270F000049753	07/10/2016	74550
BBT3012	279270F000049698	06/10/2016	74550
BDL2349	279270F000049666	10/10/2016	74550
BEM4036	279270F000049746	07/10/2016	74550
BPL6058	279270F000049694	06/10/2016	74630
BTC0713	279270F000049768	08/10/2016	74550
CCJ2581	279270F000049645	05/10/2016	74550
CEE3379	279270F000049729	07/10/2016	74630
CGC6160	279270F000049673	05/10/2016	74550
CGR7202	279270F000049630	04/10/2016	74550
CIP4692	279270F000049775	08/10/2016	74550
CNV9913	279270F000049648	05/10/2016	74550
DFS3414	279270F000049759	08/10/2016	74550
DJD2477	279270F000049747	07/10/2016	74550
DOJ1181	279270F000049691	05/10/2016	74550
DYA5205	279270F000049714	06/10/2016	74550
DYI2746	279270F000049654	10/10/2016	74550
EBT8842	279270F000049606	04/10/2016	74550
EBX0361	279270F000049755	07/10/2016	74550
EDP7378	279270F000049754	07/10/2016	74550
EHW8039	279270F000049686	05/10/2016	74550
ELB4313	279270F000049721	06/10/2016	74550
FAJ1467	279270F000049692	05/10/2016	74550
HOG7395	279270F000049743	07/10/2016	74550
HQM4654	279270F000049669	10/10/2016	74550
HSD7936	279270F000049757	07/10/2016	74550
HSH4049	279270F000049707	06/10/2016	74550
IBF9679	279270F000049767	08/10/2016	74550
IFW7357	279270F000049763	08/10/2016	74550
ILM9920	279270F000049658	10/10/2016	74630
IME5439	279270F000049727	07/10/2016	74550
IRN4177	279270F000049647	05/10/2016	74550
IUG4121	279270F000049639	05/10/2016	74550
JHQ6758	279270F000049708	06/10/2016	74550
JOK7178	279270F000049736	07/10/2016	74550
JTH8424	279270F000049664	10/10/2016	74550
KAZ2241	279270F000049725	07/10/2016	74550
KBV0016	279270F000049760	08/10/2016	74550
KDX2168	279270F000049728	07/10/2016	74550
KEH3499	279270F000049758	08/10/2016	74550
KJY5769	279270F000049717	06/10/2016	74550
LYZ5440	279270F000049741	07/10/2016	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 27 de dezembro de 2016

Edição nº 1.657

Página 38

LZV3114	279270F000049641	05/10/2016	74550
MBA1089	279270F000049649	05/10/2016	74550
MBO4254	279270F000049671	05/10/2016	74550
MCA9690	279270F000049693	06/10/2016	74550
MGW7019	279270F000049629	04/10/2016	74550
MHN3291	279270F000049655	10/10/2016	74550
MIT2589	279270F000049619	04/10/2016	74550
MLM5711	279270F000049702	06/10/2016	74630
MWB4395	279270F000049656	10/10/2016	74630
NLP2660	279270F000049675	05/10/2016	74550
NRP9124	279270F000049781	08/10/2016	74630
NSB4218	279270F000049661	10/10/2016	74550
OOU6604	279270F000049665	10/10/2016	74550
OVM5151	279270F000049705	06/10/2016	74550
PUB9844	279270F000049609	03/10/2016	74550
PYI4274	279270F000049690	05/10/2016	74550



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

### COMUNICADO DE REPASSE FEDERAL

Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Toledo, a liberação das importâncias abaixo mencionadas, conforme contido em seu Art. 2º:

Ministério da Fazenda	Cota – Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota de Dezembro	09/12/2016	2.086.081,18
Ministério da Fazenda	Cota – Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	09/12/2016	1.742.880,87
Ministério da Fazenda	Cota – Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	09/12/2016	63.158,29
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	Transferências do Salário Educação	15/12/2016	330.119,13
Fundo Nacional de Saúde	Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica	16/12/2016	16.666,66
Fundo Nacional de Saúde	Piso Fixo Vigilância e Promoção da Saúde	19/12/2016	15.261,07
Fundo Nacional de Saúde	Vigilância Epidemiológica/ Assistência Financeira Complementar – Agentes de Combate às Endemias 95%	19/12/2016	50.091,60
Fundo Nacional de Saúde	Vigilância Epidemiológica / Fortalecimento das Políticas de Atuação dos Agentes de Combate às Endemias 5%	19/12/2016	2.636,40
Fundo Nacional de Saúde	Programa Nacional HIV/AIDS e outras DST	19/12/2016	9.583,33
Fundo Nacional de Saúde	Bloco MC e AC Ambulatorial – Aquisição de Produtos Médicos de uso Único	19/12/2016	24.999,96
Ministério da Fazenda	Cota – Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	20/12/2016	1.534.723,46
Ministério da Fazenda	Cota – Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	20/12/2016	1.518,85
Ministério da Fazenda	Cota – Parte Royalties – Compensação Financeira Pela Produção de Petróleo – LEI 7.990/89	21/12/2016	42.905,93
<b>NEUROCI ANTONIO FRIZZO - SECRETARIA DA FAZENDA E CAPTAÇÃO DE RECURSOS</b>			



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 27 de dezembro de 2016

Edição nº 1.657

Página 39

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

#### COMUNICADO Nº 03

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, designada pela Portaria n.º 473/2016, no uso de suas atribuições legais,

**torna público** o seguinte:

1. Fica alterada a homologação, para concorrerem à vaga do Concurso Público nº 01/2016, a inscrição constante na Tabela I anexa a este Comunicado.

2. As provas escritas do Concurso Público nº 01/2016 serão realizadas, em local e horário a serem divulgados no Órgão Oficial Eletrônico do Município e na página "Concursos", no site oficial do Município de Toledo na Internet ([www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)).

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de dezembro de 2016.

**MARINES BETTEGA**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS  
Portaria n.º 473/2016

#### TABELA I

Nome do Candidato	Cargo	C.P.F.
VANDERLÉIA STORMANN DOS SANTOS	Agente Comunitário de Saúde – Cesar Park	080186539-50

### EDITAL DE PERMUTA, REMOÇÃO E DE TRANSFERÊNCIA Nº 01/2016 QUADRO GERAL

#### COMUNICADO Nº. 06

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**1. torna público** que em virtude dos recursos protocolizados, a Comissão do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência 01/2016, após analisar os dados retifica, a relação das inscrições deferidas, para o processo de remoção 2016/2017 para os servidores do quadro geral, **sendo que as remoções e transferências serão de acordo com a abertura de vagas dos locais solicitados e classificação dos inscritos, durante o ano de 2017.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de dezembro de 2016.

**MARINES BETTEGA**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 27 de dezembro de 2016

Edição nº 1.657

Página 40

### MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná



TABELA 01  
QUADRO GERAL – INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Matrícula	Nome	Cargo	Local Atual	Nascimento	Opção 01	Opção 02
303211	MARINES BETEGA	ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I	GABINETE DA SECR DE RECURSOS HUMANOS	07/05/1993	GAB DA SECR DA ADMINISTRACAO	GABINETE DA SECR DE ASSIS SOCIAL E PROT
537161	ANESIO JOSE VITO	ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I	GABINETE DA SECR DA EDUCACAO	24/08/1993	BIBLIOTECA DO CENTRO	GABINETE DA SECR DA CULTURA
565451	JOSE CARLOS DE QUEIROZ	ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I	PROCON	02/05/1994	DEPTO DE PATRIMONIO E SERVICOS GERAIS	
242441	LUIZ GILBERTO BIRK	ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I	CONTROLE INTERNO	01/12/1994	GAB DA SECR DA ADMINISTRACAO	
796781	ELEN CRISTINA BERNE MACORIM	ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I	DEPTO DE PATRIMONIO E SERVICOS GERAIS	01/02/2011	GABINETE SECRETARIA DA SAUDE	
793231	WILLIAM MUREL VOSS	ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I	CONTROLE INTERNO	04/06/2012	GABINETE DA SECR DE RECURSOS HUMANOS	GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA
832561	LEANDRO MARCELO LUDVIG	ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I	GABINETE DA SECR DA EDUCACAO	17/12/1983	GABINETE DA SECRETARIA DA SAUDE	DEPTO DE LICITACOES
889891	SIDNEI VAZ DE LIMA	ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I	DEPTO GEST SISTEMA UNICO DE ASSIS SOCIAL	02/07/2014	GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA	GABINETE SECRETARIA DA SAUDE
921811	ELVIS DA SILVA	ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I	DEPTO DE PLANEJ E CONTROLE ORCAMENTARIO	07/01/2016	DEPTO DE LICITACOES	DEPTO DE CONTRATOS
945111	CLEBERSON GOMES LOPES	ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I	DEPTO DE PLANEJAMENTO URBANO	17/02/2016	DEPTO DE COMPRAS E MATERIAL	GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
745501	MARIANA CRISTINA WINNIKES	ARQUITETO I	DEPTO DE GESTAO DE PESSOAL	02/07/2009	DEPTO DE VIGILANCIA EM SAUDE	
155801	SUZETE RITA ROSA BISCAROLI	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	DEPTO DE GESTAO DE PESSOAL	01/01/1991	JUNTA DO SERVICIO MILITAR	CENTRO DE REVITALIZACAO - CERTI PIONEIRA
225001	IRIA ANTONIA DA SILVA SCHWARZBOLD	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	CASA DA CULTURA	18/12/1991	BIBLIOTECA DO CENTRO	ESCOLA NORMA DIMEINECK BELOTTO
686651	MARIA APARECIDA BATISTA DE FREITAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	UNIDADE DE PRONTO A TENDIMENTO - UPA	28/06/2000	UBS PIONEIRA DR JORGE NUJMES	
633661	FATIMA JUSTINA CEMBRANI FAVERO DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	UNIDADE DE PRONTO A TENDIMENTO - UPA	28/06/2000	UBS PIONEIRA DR JORGE NUJMES	
634691	LUCIA MARGARIDA ALVES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	UNIDADE DE PRONTO A TENDIMENTO - UPA	28/06/2000	UBS JD PANCREA	
633571	IEDA ROSA GRESSELLE	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	UBS PIONEIRA DR JORGE NUJMES	28/06/2000	UBS V L INDUSTRIAL	
635461	RODRIGO MELO MARI	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	ALMOXARIFADO CENTRAL	10/06/1981	UBS PIONEIRA DR JORGE NUJMES	UBS JD P ALEGRE
675061	JULIANA ROGERIA CANGIRANA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	DEPTO DE PLANEJ E CONTROLE ORCAMENTARIO	03/02/2004	UBS JD CONCORDIA	UBS JD P ALEGRE
693561	ADRIANA SENEGER DA SILVA DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	ESCOLA DE GOVERNO	23/02/1984	ESCOLA NORMA DIMEINECK BELOTTO	ESCOLA ARSENIO HEISS
721111	CLAUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	ESCOLA WALDIR BECKER	07/02/2008	SECRETARIA DE SAUDE - NASF	CENTRAL DE ESPECIALIDADES
726061	JOSIMARA APARECIDA SILVEIRO MOIS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	UBS JD P ALEGRE	09/08/2007	ESCOLA ALBERTO SANTOS DUMONT	ESCOLA ARSENIO HEISS
731671	DANIEL RICARDO JOCHIMS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	CENTRAL DE ESPECIALIDADES	02/06/2008	UBS JD PANCREA	
734881	EDITE INES ZIMMERMANINI	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	DEPTO DE INDUSTRIA E COMERCIO	16/06/2008	UBS JD P ALEGRE	ESCOLA ALBERTO SANTOS DUMONT
737771	ANDRE LUIZ SALVADOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	ESCOLA CARLOS JOAO TRIS	04/07/2008	UBS JD P ALEGRE	ESCOLA ALBERTO SANTOS DUMONT
748051	CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	GABINETE DO PREFEITO	02/09/2009	BIBLIOTECA DO CENTRO	ALMOXARIFADO CENTRAL
750331	ALINE MARIN DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	DEPTO DE CONTROLE CONTABIL E FINANCEIRO	17/11/2009	GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA	ESCOLA ALBERTO SANTOS DUMONT
751171	GRACIELE FATIMA BALDISSERA GEULIN	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	CRAS II - JD EUROPA	04/01/2010	ESCOLA WALTER FONTANA	ESCOLA REINALDO ARROSI
756511	TIAGO THIELE	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	GABINETE - SECRET DE SAUDE	01/02/2010	UNIDADE DE PRONTO A TENDIMENTO - UPA	
762871	GILSON AREND	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	UBS JD COOPAGRO	01/03/2010	UBS JD FACHINI	UBS PIONEIRA DR JORGE NUJMES
762961	MARCO RAFAEL SIMCH	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	UBS ID PANORAMA II (em construção)	15/03/2010	UBS JD SAO FRANCISCO	
765221	DAIANE FAUSTINO NETO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	UBS ID PANORAMA II (em construção)	22/03/2010	CENTRAL DE LICITACOES	
765291	MONICA ELIANE SEBENFELCHER MOREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	ASSESSORIA JURIDICA	05/04/2010	DEPTO DE LICITACOES	
772111	DAIANE BRESSAN	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	DEPTO DE PLANEJ E CONTROLE ORCAMENTARIO	01/07/2010	UBS JD PANCREA	UBS ID COOPAGRO
772331	MARTA FATH	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	DEPTO ADMINISTRATIVO/SRH	08/07/2010	UBS JD PANCREA	UBS V L INDUSTRIAL
773551	TAYLON EDUARDO PEREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	DEPTO ADMINISTRATIVO/SRH	13/07/2010	CAS	GABINETE SECRETARIA DA SAUDE
773161	ANA CARLA GACOVINI DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	DEPTO DE RECITA	10/09/2010	UNIDADE DE PRONTO A TENDIMENTO - UPA	
778051	BRUNA BONCATTO SCHMIDT	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	COMBATE A SE INDEMIAS	02/11/1986	UBS ESCOLA IPIRANGA	CENTRO DE JUVENTUDE
779201	LUCIA MERICLER FERRECCI	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	SAUDE MENTAL - CAPS AD	06/06/1991	UBS V L INDUSTRIAL	GABINETE DA SECRETARIA DA SAUDE
781741	ANA PAULA LEIGHTNER	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	DEPTO DE LICITACAO	01/10/2010	GABINETE DO PREFEITO	CENTRAL DE ESPECIALIDADES
789091	JEAN MICHEL LEGLUNDES BISPO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	DEPTO DE PATRIMONIO E SERVICOS GERAIS	09/11/2010	UBS PIONEIRA DR JORGE NUJMES	GABINETE SECRETARIA DA SAUDE
789231	MICHEL KASSABER TURIPA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	QUALIFICACAO PROFS E GERACAO DE RENDA	08/11/2010	UBS V L INDUSTRIAL	ESCOLA NRI ALCASSIO GOSSLER
789271	CLAUDIA REGINA DE LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	CASA DA CULTURA	15/07/1990	BIBLIOTECA DO CENTRO	UBS JD MANACARA
789281	CLAUDIA REGINA DE LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO	02/12/2010	UBS PIONEIRA DR JORGE NUJMES	UBS JD PANORAMA II (em construção)
801121	FERNANDA OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	DEPTO DE SEGURANCA MUNICIPAL	02/02/2011	UBS PIONEIRA DR JORGE NUJMES	
801291	FERNANDA LUCIENE TORINO SOARES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	UNIDADE DE CONSULTA SANTA CLARA	18/08/2011	UBS PIONEIRA DR JORGE NUJMES	
802991	ELIANE MARIA THEODORO RODRIGUES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	UBS SAO FRANCISCO - ESF	04/05/2011	UBS JD PANCREA	
807511	MARCELA DA SILVA BRANDAO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	GABINETE DO PREFEITO	04/02/2011	ESCOLA ANTONIO SCAIN	
810541	WILLIAM LUIZ FACHINI	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	DEPTO DE PLANEJAMENTO URBANO	10/06/1988	DEPTO DE PATRIMONIO E SERVICOS GERAIS	CENTRO DE REVITALIZACAO - CERTI PIONEIRA
811891	FERNANDA VAZ ROSSATO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	CRAS I - VILA PIONEIRA	01/09/2011	UBS PIONEIRA DR JORGE NUJMES	UBS JD PANCREA
811651	KATIA SILVEIRA BARROS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	GABINETE DA SECR DE POLITICAS PARA MULHER	10/09/2011	UBS PIONEIRA DR JORGE NUJMES	UBS JD PANCREA
817231	EVELIN FRANCOELI FOSCARINI	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	ALMOXARIFADO CENTRAL	16/01/2012	BIBLIOTECA DO CENTRO	GABINETE DA SECR AGRICULT, PECUARIA E ABA
825951	MARISETE MARIA WERLE DE DEUS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	GABINETE DA SECR DE ASSIS SOCIAL E PROT	19/03/2012	UBS V L INDUSTRIAL	UBS ID COOPAGRO
825901	IVAN JUNIOR PERON	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	CASA DA CULTURA	02/04/2012	PROCON	ESCOLA ESON WERNER BERCHT



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 27 de dezembro de 2016

Edição nº 1.657

Página 41

### MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

834931	DANIEL RICCO DA ROCHA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	DEPTO DE DESENHO HABITACIONAL	25/06/2012	02/08/1991	GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	ESCOLA ANTONIO SCAIN
871861	ODIR ANDRE LOURENZETTI	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	DEPTO DE EMPREGO E RELACOES DO TRABALHO	04/02/2014	04/11/1986	URS ID PANCIERA	GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA
875641	JENEFER SALETE SANTANA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	GABINETE DO PRECATORIO	04/02/2014	21/03/1994	COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES	CENTRO DE SAUDE
874321	JAQUELINE SABADINI DE FREITAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	GABINETE DA SECRET DE ESPORTES E LAZER	17/02/2014	28/05/1969	CENTRO DE REABILITACAO - CERTI PIONEIRA	ESCOLA ARSENIO HEISS
874291	FRANIEZ LUIZ SOBEZAK	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	CEASA II - CENTRO	17/02/2014	28/05/1981	ESCOLA ALBERTO SANTOS DUMONT	URS ID MARACANA
874231	FERNANDA RAQUEL COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	GAB DA SECR DA ADMINISTRACAO	17/02/2014	13/12/1985	COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES	URS ID INDUSTRIAL
875941	ROSANGELA BELKE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	DEPTO DE EMPREGO E RELACOES DO TRABALHO	06/09/2014	09/04/1982	URS ID P. ALGREG	CENTRAL DE ESPECIALIDADES
879791	MARCOS FELIPE LICHTWEIS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	DEPTO DE EMPREGO E RELACOES DO TRABALHO	06/09/2014	08/05/1982	URS ID COOPAGRO	SECRETARIA DE SAUDE - NASF
883951	MARLENE DUBROEST	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	CEASA V - STA. CLARA	07/05/2014	18/10/1965	ASSESSORIA JURIDICA	CAS
882871	ANIE CAROLINE JACCHI	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	DEPTO DE PATRIMONIO E SERVICOS GERAIS	07/05/2014	09/12/1991	GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA	BIBLIOTECA DO CENTRO
885811	ARLETE SUZANA DALMASO KERSCHER	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	DEPTO DE PATRIMONIO E SERVICOS GERAIS	19/05/2014	12/03/1986	URS ID COOPAGRO	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
887101	LUZIANE REGINA MIERLO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	DEPTO DE EMPREGO E RELACOES DO TRABALHO	02/06/2014	29/09/1972	CENTRO DE SAUDE	URS ID PANORAMA
887671	JAQUELINE BONOUR DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	DEPTO DE PATRIMONIO E SERVICOS GERAIS	09/06/2014	18/09/1996	URS ID PANORAMA II (em construção)	GABINETE DA SECRETARIA DA SAUDE
888531	CRISTIANE BATISTA LINO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	DEPTO DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	18/06/2014	02/10/1982	GABINETE DA SECRET DE ESPORTES E LAZER	GABINETE DA SECRETARIA DE SAG E TRANSITO
888451	ALIANA SCAROVONTO BUGS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	DEPTO DE EMPREGO E RELACOES DO TRABALHO	18/06/2014	11/11/1987	GABINETE DA SECRET DE ESPORTES E LAZER	URS ID CONCORDIA
889371	ROSSANGELA CARIBARO ARAUJO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	18/08/2014	28/09/1977	ESCOLA NORMA DEMIENCK BELOTTO	ESCOLA ARSENIO HEISS
893641	DIMAS KERYS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	ESCOLA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	18/08/2014	06/02/1989	URS ID ALBERTO SANTOS DUMONT	CASA DA CULTURA
919081	ELIANE DA SILVA PIZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	URS PIONEIRA DR JORGE NUNES	04/11/2015	21/05/1983	URS ID PANCIERA	URS ID MARACANA
918841	DANIELLE MESQUITA PEREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	DEPTO ADMINISTRATIVO/SRH	18/07/2015	20/06/1986	URS ID EUROPA	CENTRAL DE ESPECIALIDADES
922021	ELISABETE SIMONE ADAM CANZI	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	DEPTO DE INFORMÁTICA	18/07/2015	25/09/1979	GABINETE SECRETARIA DA SAUDE	URS ID COOPAGRO
920551	NATIELI DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	ESCOLA SAO FRANCISCO DE ASSIS	18/07/2016	25/10/1990	ESCOLA JARDIM CONCORDIA	CRAS IV - JD SAO FRANCISCO
924541	SULENE CRISTIELEN DRACHLER	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	PROCON	02/03/2016	27/09/1988	ESCOLA SAO FRANCISCO DE ASSIS	URS ID COOPAGRO
927451	FRANCIELE CASSIANO DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	URS ID PANORAMA II (em construção)	02/03/2016	05/05/1988	URS ID FACHINI	ESCOLA EGON WERNER BERCHT
927481	MIGUEL ANGELO MASCARELLO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	GABINETE DA SECR DE ASSIS SOCIAL E PROT	02/03/2016	27/09/1988	CRAS II - JD COOPAGRO	URS ID FACHINI
927391	SANDRO RAFAEL DE AZEVEDO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	DEPTO ADMINISTRATIVO/SRH	02/03/2016	18/07/1993	GABINETE SECRETARIA DA SAUDE	ESCOLA EGON WERNER BERCHT
927421	FERNANDA ANDREA MULLER	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	DEPTO ADMINISTRATIVO/SRH	02/03/2016	20/12/1993	URS ID FACHINI	ESCOLA EGON WERNER BERCHT
927961	CARLOS AUGUSTO BRAGA DE ARAUJO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	DEPTO DE EMPREGO E RELACOES DO TRABALHO	07/03/2016	25/03/1984	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	ESCOLA AMELIO DAL BOSCO
928831	REINALDO APARECIDO DE LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	GABINETE - SECRET DE SAUDE	15/03/2016	03/10/1972	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	URS ID EUROPA
928951	JULIANO CASTILHO DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	GABINETE - SECRET DE SAUDE	15/03/2016	13/12/1988	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	URS ID COOPAGRO
928621	FERNANDO HENRIQUE PEREIRA MIEOTTI	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	DEPTO DE PLANEJ E CONTROLE ORCAMENTARIO	15/03/2016	19/04/1993	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	URS ID COOPAGRO
928891	KARINA APARECIDA DE OLIVEIRA PROVIDELO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	GABINETE - SECRET DE SAUDE	15/03/2016	13/09/1994	URS VI INDUSTRIAL	ESCOLA EGON WERNER BERCHT
929461	PATRICIA AGNES DE AZEVEDO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	GABINETE - SECRET DE SAUDE	21/03/2016	06/05/1961	GABINETE DA SEC AGRICULT, PECUARIA E ABA	URS ID P. ALGREG
930931	ALESSANDRA REGINA RAUBER OZORIO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	ASSESSORIA COMUNITARIA	01/04/2016	20/09/1995	ALMOVARIFADO CENTRAL	CENTRO DE SAUDE
933481	IRENE HISSAKO ARAKI YOSHITANI	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	GABINETE - SECRET DE SAUDE	02/05/2016	15/07/1980	ESCOLA DR BORGES DE MEDEIROS	URS ID FACHINI
936151	DOUGLAS SILVESTRE CABRAL	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	DEPTO DE VIGILANCIA EM SAUDE	02/05/2016	20/10/1989	ESCOLA WALDYR BECKER	URS PIONEIRA DR JORGE NUNES
936121	SERGIO ANTONIO DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	URS PIONEIRA DR JORGE NUNES	02/05/2016	15/07/1980	ESCOLA WALDYR BECKER	URS ID PANORAMA
936201	CRISTIANO ANDRE DAS CHAGAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	DEPTO DE EMPREGO E RELACOES DO TRABALHO	02/06/2016	02/10/1987	ESCOLA PANORAMA II (em construção)	URS ID PANORAMA
936331	TATIANE MENDES BERTO DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	DEPTO DE EMPREGO E RELACOES DO TRABALHO	07/06/2016	14/06/1997	URS ID CONCORDIA	URS ID P. ALGREG
936271	TAMARA WENDLES BERTO DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	GABINETE - SECRET DE SAUDE	07/06/2016	28/06/1984	URS ID P. ALGREG	GABINETE DA SECRETARIA DE SAG E TRANSITO
936801	CARMELO LUIZ CABELLO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	DEPTO DE PATRIMONIO E SERVICOS GERAIS	07/06/2016	02/04/1987	GABINETE DA SECR DE RECURSOS HUMANOS	ESCOLA CARLOS ODOO TRES
936241	THAIS CRISTINA CASSIANO ALBERTONI	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	ADMINISTRACAO ESCOLAR	07/06/2016	11/08/1988	CASA DA CULTURA	CENTRO DE JUVENTUDE
939751	SHEILA TAIMARA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	DEPTO DE EMPREGO E RELACOES DO TRABALHO	21/06/2016	01/10/1991	CENTRO DE SAUDE	CENTRO DE SAUDE/FARMACIA
940861	DEISE ADRIANE DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	ASSESSORIA COMUNITARIA	21/06/2016	07/09/1984	URS ID PANORAMA II (em construção)	DEPTO DE LICITACOES
941821	SHEILA GRASIELE MACIEL	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	ASSESSORIA COMUNITARIA	01/07/2016	21/09/1982	URS ID COOPAGRO	URS VI INDUSTRIAL
941311	MARIANA FERREAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	CONSELHO TUTELAR I	01/07/2016	06/06/1987	CENTRO DE SAUDE	GABINETE SECRETARIA DA SAUDE
941221	BRUNA REGINA SPIN	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	DEPTO DE PLANEJ E CONTROLE ORCAMENTARIO	01/07/2016	21/09/1980	URS NOVAS SARAUNO	DEPTO DE PATRIMONIO E SERVICOS GERAIS
945781	ESSICA GREYÇA DOS SANTOS BARBOSA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	DEPTO DE PATRIMONIO E SERVICOS GERAIS	01/07/2016	21/06/1991	ESCOLA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	GABINETE DA SECR DO MEIO AMBIENTE
956891	DEIZE FABIANE CAESES SALOMON	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	DEPTO GEST SISTEMA UNICO DE ASSIS SOCIAL	20/09/2016	02/09/1985	URS ID FACHINI	GABINETE DA SECR DO MEIO AMBIENTE
979251	MARIA APARECIDA BARBOSA KLEINJUBING	ASSISTENTE EM BIBLIOTECA I	ESCOLA LVO WELTER	04/04/1994	10/07/1960	BIBLIOTECA DA VILA PIONEIRO	CMEI EVERALDO C. ADOBINO CARVALHO
748861	MARGA ELAINE LUTJ	ASSISTENTE EM DESENHO SOCIAL I	ESCOLA YVO WELTER	02/07/2009	30/04/1988	ESCOLA WALDIR GRANDE	PROGRAMA FLOR TOLEDO
790771	LEILA DE SOUZA BOFINO	ASSISTENTE EM DESENHO SOCIAL I	ESCOLA ININA GEMMA	01/06/2010	14/09/1984		CMEI KARINE
791101	CRISTINA VOLTIGUEIRA PEREIRA	ASSISTENTE EM DESENHO SOCIAL I	ADMINISTRACAO ESCOLAR	03/09/2011	27/02/1971		
803221	ILARI TEREZINHA WOLFSCH	ASSISTENTE EM DESENHO SOCIAL I	CMEI FELIZ R CARIBARO	02/05/2011	03/05/1971		
814051	SOMIA ROXDA SILVA	ASSISTENTE EM DESENHO SOCIAL I	ESCOLA YVO WELTER	11/07/2011	02/08/1964		





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 27 de dezembro de 2016

Edição nº 1.657

Página 42

### MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

837871	ANIZEL SILVA GONCALVES	ASSISTENTE EM DESERV. SOCIAL I	UNIDADE SOCIAL SAO FRANCISCO	29/06/2012	09/06/1988	CREAS I - CCA ADOLESCENTE - PIONEIRA	CMEI DIVA BORDIN FONTANA
871591	MAYARA ANDRESSA MARZAGAO	ASSISTENTE EM DESERV. SOCIAL I	CREAS I - CENTRO	20/01/2014	06/11/1993	CREAS I - CCA ADOLESCENTE - PIONEIRA	CMEI DIVA BORDIN FONTANA
872881	VERA LUCIA UFEDA	ASSISTENTE EM DESERV. SOCIAL I	GRAS IV - PANORAMA	04/02/2014	22/02/1973	CMEI ANTONIO FELIZ	CASA ABRIGO DOS ADOLESCENTES
924681	JESSICA CAROLINE DE GÓIS	ASSISTENTE EM DESERV. SOCIAL I	GRAS IV - PANORAMA	17/02/2016	19/04/1992	CMEI ANTONIO FELIZ	CASA ABRIGO DOS ADOLESCENTES
932371	TAYANE CAROLINE ROCHA	ASSISTENTE EM DESERV. SOCIAL I	CASA ABRIGO DOS ADOLESCENTES	18/04/2016	22/07/1993	PROGRAMA FLORES TOLEDO	MACA. INICIO DE ATEND A CCA ADOLESCENTE
932401	GABRIEL MARCO BUZACHAK	ASSISTENTE EM DESERV. SOCIAL I	CASA ABRIGO DOS ADOLESCENTES	18/04/2016	16/08/1995	ESCOLA CARLOS JOAO TRIS	CMEI JENNY DONADUZZI
942511	MARIA DA CONCEIÇÃO DE FARIAS	ASSISTENTE EM DESERV. SOCIAL I	CMEI CLEUS APARECIDA BERGER	01/07/2016	27/02/1965	CMEI CLEUS APARECIDA BERGER	CMEI JENNY DONADUZZI
942571	ELIDIA MARCELE DE SANGALLETI MEIJER	ASSISTENTE EM DESERV. SOCIAL I	CMEI ANGELA INEDELTE WESSEL	01/07/2016	17/10/1986	CMEI ANGELA INEDELTE WESSEL	CMEI CLEUS APARECIDA BERGER
942821	SILVANA ALDRE ANTONI	ASSISTENTE EM DESERV. SOCIAL I	CMEI ANTONIO FELIZ	01/07/2016	29/07/1983	CMEI ANTONIO FELIZ	CMEI CLEUS APARECIDA BERGER
942881	ANA CAROLINE TATSCH	ASSISTENTE EM DESERV. SOCIAL I	CMEI ROSANGELA AMBROSI DOS SANTOS	01/07/2016	22/03/1991	CMEI ANGELA INEDELTE WESSEL	CMEI CLEUS APARECIDA BERGER
943081	FRENANDA REISINGER	ASSISTENTE EM DESERV. SOCIAL I	CMEI MARIE	01/07/2016	10/03/1995	CMEI ANTONIO FELIZ	CMEI CLEUS APARECIDA BERGER
943181	FRANCIANE DE SAUSANTE	ASSISTENTE EM DESERV. SOCIAL I	CMEI ANGELA INEDELTE WESSEL	01/07/2016	13/07/1986	CMEI JENNY DONADUZZI	CMEI CLEUS APARECIDA BERGER
943281	MARIANA MARI GIG DOTELLO	ASSISTENTE EM DESERV. SOCIAL I	CMEI ANGELA INEDELTE WESSEL	01/07/2016	15/07/1986	CMEI CONSTANTINA HENDEL	CMEI CLEUS APARECIDA BERGER
943291	ELSA DE FENHO DE LIMA DAS SILVA	ASSISTENTE EM DESERV. SOCIAL I	CMEI ANTONIO FELIZ	04/07/2016	05/06/1970	CMEI ANTONIO FELIZ	CMEI CLEUS APARECIDA BERGER
943291	SOMIA FELIX	ASSISTENTE EM DESERV. SOCIAL I	CMEI ANTONIO FELIZ	04/07/2016	15/06/1980	CMEI ANTONIO FELIZ	CMEI CLEUS APARECIDA BERGER
943291	GABRIELA KOVAL	ASSISTENTE EM DESERV. SOCIAL I	CMEI ANTONIO FELIZ	04/07/2016	08/09/1980	CMEI ANTONIO FELIZ	CMEI CLEUS APARECIDA BERGER
947941	LENE APARECIDA MOUTSQUER FAGUNDES	ASSISTENTE SOCIAL I	UBS JD MARACANA	01/08/1984	10/12/1965	CMEI HILDA ANGELA DE MARCHI	CMEI CLEUS APARECIDA BERGER
648111	NEIVA HELENA BORDIGNON FERNANDES	ASSISTENTE SOCIAL I	GABINETE - SECRET DE SAUDE	03/04/2001	27/05/1961	UBS JD COOPAGRO	UBS JD FACHINI
648111	ANGELA VANT MARTINS	ASSISTENTE SOCIAL I	GRAS III - JD COOPAGRO	03/04/2001	11/04/1962	GABINETE SECRETARIA DA SAUDE	GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA
664981	ELISABETE MIEGERS BACKES	ASSISTENTE SOCIAL I	GRAS IV - JD SAO FRANCISCO	22/07/2002	22/05/1966	SAUDE MENTAL	SAUDE MENTAL - CAPS AD
664981	MARILUVEIRA VITTO	ASSISTENTE SOCIAL I	GABINETE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	26/11/2008	19/05/1966	UBS JD COOPAGRO	UBS JD FACHINI
734911	ROSIANY FAVARETO	ASSISTENTE SOCIAL I	GABINETE DA SEC DE ASSS SOCIAL E PROT	04/06/2008	11/09/1983	UBS JD FACHINI	UBS JD FACHINI
734911	SANDRA CORDEIRO MUNIZ GIRO	ASSISTENTE SOCIAL I	GRAS IV - PANORAMA	04/08/2008	31/05/1975	SAUDE MENTAL	CRAS III - JD COOPAGRO
735001	SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS	ASSISTENTE SOCIAL I	DEPTO GEST SISTEMA UNICO DE ASSS SOCIAL	10/11/2008	06/07/1979	SAUDE MENTAL - CAPS AD	CRAS I - VILA PIONEIRA
742411	JAQUELINE VABIR DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL I	GRAS II - JD EUROPA	08/06/2009	11/05/1985	CRAS III - JD COOPAGRO	SAUDE MENTAL - CAPS AD
747511	TANIA ROSELI DOS SANTOS MIDDING	ASSISTENTE SOCIAL I	SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS	03/08/2009	18/04/1971	CENTRO DE SAUDE	SAUDE MENTAL - CAPS AD
747811	DIBORA LUCIA SCHMID KOWALSKI	ASSISTENTE SOCIAL I	GABINETE - SECRET DE SAUDE	12/08/2010	26/11/1970	SAUDE MENTAL - CAPS AD	UBS JD INDUSTRIAL
762841	MARTHA REGINA ROHR	ASSISTENTE SOCIAL I	GRAS I - CCA ADOLESCENTE - PIONEIRA	15/03/2010	26/02/1984	CREAS I - CCA ADOLESCENTE - PIONEIRA	GABINETE SECRETARIA DA SAUDE
770161	CLARICE ANA RUEDEGER	ASSISTENTE SOCIAL I	GRAS I - CCA ADOLESCENTE - PIONEIRA	08/06/2010	20/08/1984	SECRETARIA DE SAUDE - NASF	GABINETE SECRETARIA DA SAUDE
772171	JOSIELI DE FATIMA VIEIRA MAGNUS	ASSISTENTE SOCIAL I	GRAS II - CENTRO	01/07/2010	29/07/1983	GABINETE SECRETARIA DA SAUDE	GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA
772381	CARLA MAISE HEIN DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL I	GRAS III - JD COOPAGRO	02/08/2010	22/02/1987	UBS NOVO SARANDI	SAUDE MENTAL
777961	MICHELE CRISTINE SCHNEIDER DE MOIRA	ASSISTENTE SOCIAL I	NUCLEO DE ESTUDOS E PESQ EM EDUCACAO	01/10/2010	13/12/1984	CENTRO DE SAUDE	SECRETARIA DE SAUDE - NASF
836761	CRISTHANE LOVA NOVELLO E SILVA	ASSISTENTE SOCIAL I	GABINETE - SECRET DE SAUDE	22/06/2012	21/07/1983	GABINETE SECRETARIA DA SAUDE	SAUDE MENTAL
871711	CLAUDIA MARINES SIBERT PADILHA	ASSISTENTE SOCIAL I	GRAS I - CENTRO	22/01/2014	25/11/1988	SAUDE MENTAL - CAPS AD	SECRETARIA DE SAUDE - NASF
871681	CLAUDIA DE FREITAS WILLAS BOAS	ASSISTENTE SOCIAL I	GRAS I - VILA PIONEIRA	22/01/2014	11/02/1991	SAUDE MENTAL - CAPS AD	GABINETE DA SEC DE ASSS SOCIAL E PROT
872791	CLAUDETE FRANCA COLOMBO	ASSISTENTE SOCIAL I	GRAS II - JD EUROPA	04/02/2014	15/04/1960	DEPTO GEST SISTEMA UNICO DE ASSS SOCIAL	UBS JD COOPAGRO
872971	SUELY MENDES DE SOUZA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL I	CASA ABRIGO MENINO JESUS	04/02/2014	17/04/1977	GABINETE SECRETARIA DA SAUDE	UBS JD COOPAGRO
872761	RACHEL LUCIA HECH	ASSISTENTE SOCIAL I	GRAS III - JD COOPAGRO	04/02/2014	27/02/1982	GABINETE SECRETARIA DA SAUDE	SAUDE MENTAL
872611	ANA CAROLINA GUIDALISSI	ASSISTENTE SOCIAL I	DEPTO DE PROJETOS HABITACIONAIS	04/02/2014	06/02/1982	GRAS III - JD COOPAGRO	GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA
880291	LUCIMARA CRISTINA GASSEH KIVEL	ASSISTENTE SOCIAL I	GRAS I - CCA ADOLESCENTE - PIONEIRA	21/03/2014	12/06/1984	SECRETARIA DE SAUDE - NASF	GABINETE SECRETARIA DA SAUDE
884101	FRANCELE DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL I	GRAS I - CCA ADOLESCENTE - PIONEIRA	07/05/2014	17/04/1988	CENTRO DE JUVENTUDE	SAUDE MENTAL - CAPS AD
888571	ELEUSTE SANDRA NUNES	ASSISTENTE SOCIAL I	GABINETE DA SEC DA EDUCACAO	18/06/2014	21/02/1965	SAUDE MENTAL - CAPS II	SAUDE MENTAL - CAPS AD
921391	PATRICIA DE ALMEIDA	ASSISTENTE SOCIAL I	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	07/01/2016	08/06/1990	UBS JD MARACANA	UBS JD PANORAMA II (em construção)
920781	GISELE KAWA	ASSISTENTE SOCIAL I	GRAS I - CENTRO	01/04/2016	27/12/1992	CREAS I - CCA ADOLESCENTE - PIONEIRA	UNIDADE SOCIAL SAO FRANCISCO
933601	SUZANNA STEFANI JANDREY DORFSCHMIDT	AUXILIA EM CONSULT DENTARIO I	GABINETE DA SEC DE POLITICAS PARA MULHER	05/05/2006	13/12/1986	GRAS IV - PANORAMA	
548281	FLORETE MENDONÇA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM I	UBS JA PANDEIRA - ESF	28/06/2000	07/02/1977	CENTRO DE SAUDE	
651611	CLEIDE APARECIDA SALOMAO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM I	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	01/03/1994	07/08/1964	UBS PIONEIRA DR JORGE NUNES	
651611	BRENICE FARIAS ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM I	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	28/06/2000	17/10/1974	UBS PIONEIRA DR JORGE NUNES	
652181	CLAUDIA BRICA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM I	ALCOARINADO DA SAUDE	28/06/2000	07/09/1981	UBS JD COOPAGRO	
652181	ROSILENE CASARIN	AUXILIAR DE ENFERMAGEM I	CENTRO DE SAUDE PARANAI	24/09/2001	31/11/1978	CENTRO DE SAUDE	
652181	ROSILENE CASARIN	AUXILIAR DE ENFERMAGEM I	UBS PIONEIRA DR JORGE NUNES	07/07/2003	01/04/1969	UBS PIONEIRA DR JORGE NUNES	
652181	ELIANE APARECIDA DAS GALVAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM I	UBS PIONEIRA DR JORGE NUNES	05/06/2003	06/07/1962	UBS PIONEIRA DR JORGE NUNES	
652181	MARIA THOME PRALZO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM I	UBS PIONEIRA DR JORGE NUNES	05/06/2003	18/05/1962	UBS PIONEIRA DR JORGE NUNES	
652181	RONIA SHAO DE OLIVEIRA SWISTALSKI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM I	UBS JD MARACANA	05/06/2003	22/07/1977	UBS JD MARACANA	
652181	SOMIA TRESINHA PESSI MORANTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM I	AMBUATORIO DE FERIAS COOPAGRO	05/06/2003	22/07/1979	DEPTO DE VIGILANCIA EM SAUDE	
652181	ADRIANE BEATRIZ DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM I	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	23/06/2004	25/12/1968	UBS PIONEIRA DR JORGE NUNES	
521411	MARCIA LUZIA GARCIA	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO I	ADMINISTRACAO ESCOLAR	03/05/1983	14/01/1968	GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
566181	MARTA WANGEL DA SILVA DOS SANTOS	AUXILIAR EM DESERV SOCIAL I	CMEI NONO GIACOMAZZI	02/05/1984	22/06/1967	BIBLIOTECA DO CENTRO	







# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 27 de dezembro de 2016

Edição nº 1.657

Página 44

## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná



918801	MILTON LUIZ NOWOTNY	CIDADADOR SOCIAL I	CASA ABRIGO DOS ADOLESCENTES	02/10/2015	04/12/1973	CASA ABRIGO DOS ADOLESCENTES	
932491	JUCELI GOMES DA SILVA	CIDADADOR SOCIAL I	CASA ABRIGO ZENINEO JESUS II	18/04/2016	30/06/1989	CASA ABRIGO DOS ADOLESCENTES	
538211	ANTONIO CARLOS TOLENTINO DE SOUZA	DIGITADOR I	ESCOLA ANDRÉ ZEMER	13/07/1993	01/07/1988	ESCOLA DR BORGES DE VIEIRAS	
636301	ARLETE DE CARA REDESCO TANIGUE	ENFERMEIRO I	UBS PIONEIRA DR JORGE NUJES	28/06/2000	19/12/1957	DEPTO DE VIGILANCIA EM SAUDE	
639311	CARLETA LISBETH THUPPS DE SOUZA	ENFERMEIRO I	UBS PIONEIRA DR JORGE NUJES	05/09/2002	31/03/1975	CENTRAL DE ESPECIALIDADES	
649211	LARETE LUIZ MARCELO	ENFERMEIRO I	UBS PIONEIRA DR JORGE NUJES	11/09/2009	25/09/1989	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
787601	ANDRÉIA VIEIRA CLEBER DOS SANTOS	ENFERMEIRO I	UBS JD PANCRAMA	07/02/2011	07/11/1984	SAUDE MENTAL - CAPS AD	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
807561	LUANA BELK KONNO	ENFERMEIRO I	UBS SAO FRANCISCO - ESF	01/05/2011	08/05/1984	UBS JD VALLEGE	DEPTO DE VIGILANCIA EM SAUDE
850721	CLAUDIA TEREZINHA FROHLICH	ENFERMEIRO I	UBS JD EUROPA - ESF	18/03/2013	07/05/1983	UBS JD COOPAGRO	UBS JD FACHINI
852031	ANNA CAROLINA PASINI DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO I	GABINETE - SECRET DE SAUDE	02/04/2013	08/01/1984	SECRETARIA DE SAUDE - NASF	SAUDE MENTAL - CAPS II
873061	DENISE FROELICH PASQUALLI	ENFERMEIRO I	UBS JA PANCRAMA - ESF	16/01/2014	20/05/1987	UBS JD COOPAGRO	SECRETARIA DE SAUDE - NASF
873061	PAULA FROELICH DA SILVA	ENFERMEIRO I	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	04/02/2014	26/09/1981	CENTRAL DE ESPECIALIDADES	DEPTO DE VIGILANCIA EM SAUDE
883331	ANDRESSA CAROLINE SILVA	ENFERMEIRO I	UBS JD PANCRAMA	07/05/2014	09/10/1990	UBS SAO LUIZ	DEPTO DE VIGILANCIA EM SAUDE
883301	PAULA FAQUINELLO GROSS	ENFERMEIRO I	UBS JD PANCRAMA	12/05/2014	03/07/1980	SAUDE MENTAL - CAPS AD	UBS JD MARACANA
888601	JESSICA MARTINS VALTER VICENTIN	ENFERMEIRO I	UBS JD EUROPA - ESF	18/06/2014	16/04/1991	DEPTO DE VIGILANCIA EM SAUDE	UBS JD CONCORDIA
909931	ELISA MARFALDA DE SOUZA	ENFERMEIRO I	UBS PIONEIRA DR JORGE NUJES	17/06/2015	28/11/1989	DEPTO DE VIGILANCIA EM SAUDE	UBS PIONEIRA DR JORGE NUJES
915331	JESSICA BERNARDI DA SILVA	ENFERMEIRO I	UBS JD PANCRAMA	08/09/2015	19/12/1990	CENTRAL DE ESPECIALIDADES	UBS PIONEIRA DR JORGE NUJES
918871	ALINE MARIA PICKLER	ENFERMEIRO I	UNIDADE DE CONSULTA SANTA CLARA	04/11/2015	31/12/1982	UBS JD P ALEGRE	UBS JD MARACANA
919261	SAMANTHA CINDY WERKHAUSER SCHNORREBERGE	ENFERMEIRO I	UNIDADE DE CONSULTA SANTA CLARA	09/11/2015	23/08/1987	UBS DOIS IRMAOS	UBS NOVO SARANDI
920671	KIUSKA TAINA GETEINS VIDAL CIRTRA	ENFERMEIRO I	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	15/12/2015	14/10/1987	CENTRO DE REABILITACAO - CERTI PIONEIRA	UBS JD COOPAGRO
922591	ANGIE GRACIELE DA SILVA MARTINS CORREA	ENFERMEIRO I	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	03/02/2016	06/03/1988	CENTRO DE SAUDE	SAUDE MENTAL - CAPS II
924001	ANDREA FERREIRA DA SILVA VIDAL	ENFERMEIRO I	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	10/02/2016	06/03/1988	UBS JD PANCRAMA II (em construção)	AMBUATORIO DE FERIAS COOPAGRO
932461	LUANA LUIZA ENZWEILER	ENFERMEIRO I	GABINETE - SECRET DE SAUDE	18/04/2016	14/05/1989	UBS PIONEIRA DR JORGE NUJES	
932731	THAIS SCHMIDT VITALI HERMES	ENFERMEIRO I	UBS JD COOPAGRO	01/07/2016	16/12/1992	UBS JD PANCRAMA II (em construção)	
942331	LUÍZE MANGELA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO I	UBS JD CONCORDIA	03/07/2016	09/09/1975	UBS JD PANCRAMA	UBS JD FACHINI
942481	LUÍZE RICARDO ZAMARINI NICOLAU	ENFERMEIRO I	UBS JD EUROPA - ESF	03/07/2016	08/01/1987	UBS JD CONCORDIA	UBS JD PANCRAMA
747391	MATILZ GABRIELA DOS SANTOS VROBLEWSKI	FARM-BIOQUIMICO I	UBS JD COOPAGRO	03/08/2009	09/12/1980	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
861301	GILMAR APARECIDO FERREIRA	FARM-BIOQUIMICO I	UBS PIONEIRA DR JORGE NUJES	13/08/2013	13/02/1986	SECRETARIA DE SAUDE - NASF	DEPTO DE VIGILANCIA EM SAUDE
893551	TAISA PEREIRA PIACENTINI RIBEIRO	FARM-BIOQUIMICO I	GABINETE - SECRET DE SAUDE	18/08/2014	21/11/1989	UBS PIONEIRA DR JORGE NUJES	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
807241	IRACEMA NOBRI PALMA	FONDAUOLOGO I	ADMINISTRACAO ESCOLAR	04/07/2011	09/10/1968	SAUDE MENTAL	SECRETARIA DE SAUDE - NASF
862821	MAYARA ISABELA WELTER PICCINI	FONDAUOLOGO I	UBS JD PANCRAMA	04/11/2013	06/01/1988	SAUDE MENTAL	
866131	SAMARA CASIMIRO	MEDICO I	UBS JD PANCRAMA	07/10/2013	30/07/1977	UBS JD PANCRAMA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
702751	ROBERTO GUIMARÃES	MOTORISTA I	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	14/05/2010	02/01/1973	SECRETARIA DE SAUDE - NASF	COZINHA SOCIAL RESTAURANTES POPULARES
815341	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	MOTORISTA I	DEPTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	01/12/2011	15/07/1989	GABINETE SECRETARIA DA SAUDE	
820981	OSMAR SALVALONGO	MOTORISTA I	GABINETE DAS CRIANÇAS SOCIAIS E PROT	01/03/2012	17/12/1980	CABINETE SECRETARIA DA SAUDE	
862431	MARCOS APARECIDO DE ABALDO	MOTORISTA I	DEPTO DE SERVIÇOS HODOVANOS	20/09/2013	02/09/1982	COZINHA SOCIAL RESTAURANTES POPULARES	
893551	GLEISNER JOVILDO AUBERTONI	MOTORISTA I	CONSELHO DE ETICA EDUCACAO	06/03/2014	02/11/1985	COZINHA SOCIAL RESTAURANTES POPULARES	
872601	GILMAR PINO DE ABALDO	MOTORISTA I	GABINETE DA SEC DE ASSIS SOCIAL E PROT	09/05/2016	29/08/1983	SECRETARIA DE SAUDE - NASF	GABINETE DA SEC DO MEIO AMBIENTE
872651	IVAN CLEBER POMERENNE	MOTORISTA I	GABINETE DA SEC DA EDUCACAO	09/05/2016	04/01/1986	COZINHA SOCIAL RESTAURANTES POPULARES	COZINHA SOCIAL RESTAURANTES POPULARES
941131	JOAO DOS SANTOS	MOTORISTA I	CONSELHO TUTELAR I	01/07/2016	30/11/1967	SECRETARIA DE SAUDE - NASF	
796952	VANESSA CRISTINA VENCIGUERRA	MOTORISTA I	CREAS II - CENTRO	01/07/2016	22/08/1986	COZINHA SOCIAL RESTAURANTES POPULARES	GABINETE DA SEC DO MEIO AMBIENTE
933451	ALTHEA BULSOLLO RIBEIRO	ODONTOLOGO ESF-ESR I	UNIDADE DE CONSULTA SANTA CLARA	15/09/2015	23/01/1975	UBS JD PANCRAMA	UBS JD FACHINI
933451	ANA PAULA REDANTE	ODONTOLOGO ESF-ESR I	UBS SAO FRANCISCO - ESF	02/05/2016	03/10/1980	UBS CEZAR PARQUE/BRESSAN	UBS JD PANCRAMA
712351	ELZANGELA MARCANZONI	ODONTOLOGO I	UBS JD COOPAGRO	15/01/2007	11/03/1983	CENTRO DE SAUDE	UBS JD PANCRAMA
732601	ANA PAULA WINNIKES	ODONTOLOGO I	UBS JD PANCRAMA	16/06/2008	13/06/1980	CENTRO DE SAUDE	UBS JD PANCRAMA
712352	ELZANGELA MARCANZONI	ODONTOLOGO I	UBS JD PANCRAMA II (em construção)	02/07/2009	11/03/1983	CENTRO DE SAUDE	UBS JD PANCRAMA
716491	JULIANE ANGELOZINI CESAR	ODONTOLOGO I	GABINETE - SECRET DE SAUDE	15/09/2010	07/12/1972	CENTRO DE SAUDE	UBS JD COOPAGRO
796951	ALINE CLAUDIA RIBEIRO MEDEIROS	ODONTOLOGO I	UBS JD P ALEGRE	21/03/2011	28/04/1987	UBS JD PANCRAMA	UBS JD COOPAGRO
732602	ANA PAULA WINNIKES	ODONTOLOGO I	UBS JD PANCRAMA	20/01/2012	13/06/1980	CENTRO DE SAUDE	SAUDE MENTAL
729241	ISABEL CRISTINA SODER	PSICOLOGO I	SAUDE MENTAL - CAPS II	25/03/2008	19/08/1970	SAUDE MENTAL	SAUDE MENTAL - CAPS AD
833551	FABRISIA MAYUMI OSHIRO	PSICOLOGO I	GABINETE - SECRET DE SAUDE	11/06/2012	10/05/1975	SAUDE MENTAL	SECRETARIA DE SAUDE - NASF
838381	ANDRESSA MIORANZA	PSICOLOGO I	CREAS II - CENTRO	08/08/2012	19/08/1986	SAUDE MENTAL	SAUDE MENTAL - CAPS II
873811	EDEN ANO LURUKAWA	PSICOLOGO I	CREAS I - COA ADOLESCENTE - PIONEIRA	04/02/2014	19/04/1975	SAUDE MENTAL	SAUDE MENTAL - CAPS II
872641	BRUNA TORRI SALTANHA	PSICOLOGO I	CREAS II - JD EUROPA	04/02/2014	01/11/1986	SAUDE MENTAL - CAPS II	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 27 de dezembro de 2016

Edição nº 1.657

Página 45

### MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná



878611	KARIN BARBATO KLEIN	PSICOLOGO I	CRAS IV - PANORAMA	06/03/2014	19/02/1981	SAUDE MENTAL	SECRETARIA DE SAUDE - NASF
878612	ANDREIA FERREIRA GOMES FORNIGHIERI	PSICOLOGO I	ADMISTRACAO ESCOLAR	18/07/1984	02/07/1984	CRAS II - VILA PIONEIRA	SECRETARIA DE SAUDE - NASF
878613	ELIAS DA SILVA	PSICOLOGO I	ADMISTRACAO ESCOLAR	07/02/2014	18/07/1984	CRAS I - VILA PIONEIRA	SECRETARIA DE SAUDE - NASF
878614	CARLA PATRICIA RODRIGUE	PSICOLOGO I	ADMISTRACAO ESCOLAR	07/02/2014	18/07/1984	CRAS I - VILA PIONEIRA	SECRETARIA DE SAUDE - NASF
878615	EVELYN DALMA	PSICOLOGO I	CRAS I - VILA PIONEIRA	21/10/2015	20/06/1981	SECRETARIA DE SAUDE - NASF	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO
918721	CAMILA ARGENTE GALVAO	PSICOLOGO I	CRAS I - VILA PIONEIRA	04/11/2015	21/10/1989	SAUDE MENTAL - CAPS AD	SAUDE MENTAL
920401	CINTIA THAYSE YOSHISAKI	PSICOLOGO I	CRAS I - VILA PIONEIRA	18/03/2016	16/03/1983	CASA ABRIGO MENINO JESUS - VILA PIONEIRA	SAUDE MENTAL - CAPS II
930811	ANA CLAUDIA DOS SOUZA	PSICOLOGO I	ADMISTRACAO ESCOLAR	01/04/2016	23/07/1987	CENTRO DE JUVENTUDE	SAUDE MENTAL - CAPS II
933811	CINTIA REGINA BRUN	PSICOLOGO I	CRAS IV - STA CLARA IV	02/04/2016	02/07/1991	SAUDE MENTAL - CAPS AD	SECRETARIA DE SAUDE - NASF
942391	ADRIANA MORAIS	PSICOLOGO I	CRAS IV - PANORAMA	01/07/2016	20/04/1988	SAUDE MENTAL	SECRETARIA DE SAUDE - NASF
731881	GRACIELE MARIA STEFFEN ZEWATTI	TEC EM ENFERMAGEM I	CRAS IV - PANORAMA	05/06/2008	05/10/1982	SAUDE MENTAL	SECRETARIA DE SAUDE - NASF
733551	SONIA MARIA SALVADOR MARIA	TEC EM ENFERMAGEM I	CRAS IV - PANORAMA	01/07/2008	07/08/1972	CENTRAL DE ESPECIALIDADES	CENTRO DE SAUDE
745021	WANDERSON WUK	TEC EM ENFERMAGEM I	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - LUPA	15/06/2009	25/01/1985	UNIDADE DE ESPECIALIDADES	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - LUPA
756541	SOLANGE CARNEIRO FRANCESCON	TEC EM ENFERMAGEM I	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - LUPA	01/02/2010	22/03/1977	DEPTO DE VIGILANCIA EM SAUDE	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - LUPA
759061	NALVA APARECIDA DE JESUS	TEC EM ENFERMAGEM I	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - LUPA	17/02/2010	24/08/1978	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - LUPA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - LUPA
768811	LEDIANE DE ASSIS BORGES	TEC EM ENFERMAGEM I	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - LUPA	31/05/2010	19/03/1988	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - LUPA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - LUPA
773101	SILVANIA SOUZA SILVA VALENTIM RIBEIRO	TEC EM ENFERMAGEM I	ALMOXARIFADO DA SAUDE	02/08/2010	02/07/1975	CENTRAL DE ESPECIALIDADES	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - LUPA
785941	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS RIGO	TEC EM ENFERMAGEM I	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - LUPA	01/12/2010	05/08/1980	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - LUPA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - LUPA
791491	HIDRA TORRES DE OLIVEIRA	TEC EM ENFERMAGEM I	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - LUPA	01/03/2011	24/09/1961	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - LUPA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - LUPA
802711	JENI GABRIOLZA	TEC EM ENFERMAGEM I	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - LUPA	02/05/2011	05/09/1974	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - LUPA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - LUPA
802721	LISSIE KAUSER VICENTE	TEC EM ENFERMAGEM I	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - LUPA	02/05/2011	04/04/1985	CENTRAL DE ESPECIALIDADES	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - LUPA
816791	BENEDETA DA FONSECA SANTOS SOUZZATTO	TEC EM ENFERMAGEM I	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - LUPA	02/07/2012	28/01/1972	CENTRO DE SAUDE	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - LUPA
830521	FABIANA MARIZA SHEROJA	TEC EM ENFERMAGEM I	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - LUPA	02/05/2012	22/02/1991	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - LUPA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - LUPA
833831	SUSANA JERONIMA COSTA	TEC EM ENFERMAGEM I	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - LUPA	11/09/2012	15/04/1983	CENTRO DE SAUDE/FARMACIA	CENTRO DE SAUDE
833841	FRANCIELE FERREIRO DA SILVA	TEC EM ENFERMAGEM I	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - LUPA	11/09/2012	14/10/1985	CENTRO DE SAUDE/FARMACIA	CENTRO DE SAUDE
833971	VALSCELA FERREIRA DE OLIVEIRA	TEC EM ENFERMAGEM I	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - LUPA	11/09/2012	13/07/1986	CENTRO DE SAUDE/FARMACIA	CENTRO DE SAUDE
833981	ELMARA FERREIRA MARGONDES	TEC EM ENFERMAGEM I	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - LUPA	11/09/2012	09/06/1989	CENTRO DE SAUDE	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - LUPA
834901	JANE JARA TATAM BERTOL	TEC EM ENFERMAGEM I	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - LUPA	25/06/2012	23/12/1969	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - LUPA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - LUPA
850691	ROSALI ROSA GRU NEVALD	TEC EM ENFERMAGEM I	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - LUPA	18/03/2013	24/11/1977	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - LUPA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - LUPA
854791	APARECIDA VIEIRA SALDIERA FAZAN	TEC EM ENFERMAGEM I	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - LUPA	03/06/2013	09/05/1970	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - LUPA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - LUPA
862111	GRACIELA HERMES SALVADOR	TEC EM ENFERMAGEM I	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - LUPA	20/08/2013	21/03/1981	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - LUPA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - LUPA
868441	CINTIA ANSOLIN	TEC EM ENFERMAGEM I	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - LUPA	01/11/2013	05/07/1985	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - LUPA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - LUPA
870781	LEANDRO DE SOUZA RIBAS	TEC EM ENFERMAGEM I	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - LUPA	02/01/2014	28/10/1989	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - LUPA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - LUPA
879091	SILVANIA SCHNEIDER FERREIRA LIMA	TEC EM ENFERMAGEM I	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - LUPA	06/03/2014	22/04/1981	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - LUPA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - LUPA
889051	JANE TE FERREIRA	TEC EM ENFERMAGEM I	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - LUPA	18/06/2014	11/01/1981	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - LUPA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - LUPA
890971	LUIZA MARIA BERTUCCI	TEC EM ENFERMAGEM I	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - LUPA	18/08/2014	02/10/1966	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - LUPA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - LUPA
891601	ROSEMERI MARIA BOESING	TEC EM ENFERMAGEM I	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - LUPA	18/08/2014	02/02/1972	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - LUPA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - LUPA
891061	WAGNER VIEIRA DOS SANTOS	TEC EM ENFERMAGEM I	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - LUPA	18/08/2014	24/04/1978	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - LUPA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - LUPA
891151	ANDREA APARECIDA DE AZEREDO KOVAL	TEC EM ENFERMAGEM I	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - LUPA	18/08/2014	25/06/1979	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - LUPA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - LUPA
891841	CLEIDE REGINA DOS SANTOS	TEC EM ENFERMAGEM I	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - LUPA	18/08/2014	22/12/1980	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - LUPA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - LUPA
890731	VITAMIR SAGAS	TEC EM ENFERMAGEM I	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - LUPA	18/08/2014	22/12/1982	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - LUPA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - LUPA
891631	VALERIA DA PAZ ROSA MOREIRA	TEC EM ENFERMAGEM I	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - LUPA	18/08/2014	24/03/1987	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - LUPA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - LUPA
893221	EVLA DOS SANTOS DE FREITAS PIACENTINI	TEC EM ENFERMAGEM I	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - LUPA	18/08/2014	30/04/1987	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - LUPA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - LUPA
958851	LENI SALETE LUDVIG	TEC EM ENFERMAGEM I	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - LUPA	09/06/2016	29/12/1967	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - LUPA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - LUPA
959121	LEILA BENTRIZ DUSENHEIMER	TEC EM ENFERMAGEM I	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - LUPA	09/06/2016	25/05/1973	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - LUPA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - LUPA
959211	ANDREA APARECIDA DE OLIVEIRA	TEC EM ENFERMAGEM I	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - LUPA	09/06/2016	20/02/1981	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - LUPA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - LUPA
959221	SMIONE PAULA GIFFONI UNES	TEC EM ENFERMAGEM I	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - LUPA	09/06/2016	13/08/1987	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - LUPA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - LUPA
959301	PATRICIA LIBERATO	TEC EM ENFERMAGEM I	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - LUPA	09/06/2016	10/07/1981	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - LUPA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - LUPA
959311	ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	TEC EM ENFERMAGEM I	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - LUPA	09/06/2016	15/07/1981	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - LUPA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - LUPA
960421	ALVINA DE SAO CARLOS DA SILVA	TEC EM ENFERMAGEM I	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - LUPA	15/07/2013	23/07/1981	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - LUPA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - LUPA
960511	MARINEZ MACHADO GOMARI	TEC EM ENFERMAGEM I	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - LUPA	01/02/2013	16/06/1978	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - LUPA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - LUPA
960521	RAQUELE BAUDIS DILLERBURGER	TEC EM ENFERMAGEM I	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - LUPA	01/02/2013	07/06/1973	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - LUPA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - LUPA



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 27 de dezembro de 2016

Edição nº 1.657

Página 46

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**

Prefeito Municipal

**Robson Ricardo Fuso Morante**

Secretário de Comunicação designado

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do  
sítio eletrônico do município.

### Secretaria Municipal de Comunicação

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.